



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Seminário	REUNIÃO Nº: 0427/14	DATA: 24/04/2014	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 09h34min	TÉRMINO: 13h02min	PÁGINAS: 68

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ RUBENS MORATO LEITE - Presidente do Instituto O Direito por um Planeta Verde.
PAULA LAVRATTI - Diretora do Instituto O Direito por um Planeta Verde e Coordenadora-Geral do Projeto Sistemas Estaduais de PSA.
MARCIA STANTON - Coordenadora Técnica do Projeto Sistemas Estaduais de PSA.
GUILLERMO TEJEIRO - Coordenador Técnico do Projeto Sistemas Estaduais de PSA.
MANUEL MUNHOZ CALEIRO - Representante da Consultora do Projeto no Amazonas, Danielle Mamed.
ANA LUIZA CAMPOS - Consultora no Estado de Minas Gerais.
PABLO PRATA - Representante do Pagamento por Serviços Ambientais — PSA no Estado do Espírito Santo.
YURI MARINHO - Representante do Pagamento por Serviços Ambientais — PSA no Estado de São Paulo.
LIANA LIMA - Consultora do Projeto Sistemas Estaduais de PSA no Estado do Paraná.

SUMÁRIO

Sistemas Estaduais de PSA — Pagamento por Serviços Ambientais: Diagnóstico, Lições Aprendidas e Desafios para Futura Legislação.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de vídeo.
Houve exibição de imagens.
Grafia não confirmada: Sônia Bidmann.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) - Bom dia, senhoras e senhores! Sejam bem-vindos ao Seminário *Sistema Estadual de PSA — Pagamento por Serviços Ambientais: Diagnósticos, Lições Aprendidas e Desafios para Futura Legislação*.

Nós temos aqui a presença, já em nossa mesa, do Sr. José Rubens Morato Leite, Presidente do Instituto O Direito por um Planeta Verde, e da Sra. Paula Lavratti, Diretora do Instituto O Direito por um Planeta Verde e Coordenadora-Geral do Projeto Sistemas Estaduais de PSA.

Eu sou autor de um desses projetos de lei. A gente sabe que hoje um projeto de lei é feito por muitas mãos, há mais sete projetos apensados. Também tivemos uma participação muito grande, na época, da própria universidade, fizemos uma visita à Costa Rica. O projeto vem tramitando desde 2007, passou pela Comissão de Agricultura, veio para esta Comissão, na época teve como Relator Jorge Khoury, que também fez um grande trabalho. Fizemos várias audiências públicas, envolvemos organismo internacional, envolvemos a sociedade civil. Fizemos várias audiências na época com o Relator Jorge Khoury, e o projeto, de certa forma, ficou meio que adormecido por um período muito grande. Na Comissão de Fiscalização, inclusive, ficou parado por cerca de 2 anos. E agora eu tive a felicidade de o Deputado Sarney Filho propor este Seminário.

Este Seminário é de uma importância muito grande, até porque nós sabemos da necessidade de se buscar uma legislação que possa tratar realmente de serviços ambientais. A gente sabe da importância deste debate, que é constante no Brasil. Nós tivemos, inclusive, o enfrentamento muito forte na questão do Código Florestal e agora estamos na implantação disso. Nós temos, hoje, as desigualdades campo-cidade, de Estado para Estado, de país para país, e não temos sequer uma legislação que nos ampare e nos proteja. Temos muitos projetos-pilotos, mas não uma política realmente de serviços. Temos o Programa Bolsa Verde, o programa bolsa não sei o que lá, mas sempre em cima de projetos-pilotos, em cima de questões de Estado.

Mas, de fato, nós precisamos nos aprofundar e avançar no sentido de que possamos ter uma lei que realmente proteja o meio ambiente. E assim possamos nos amparar nela para que possamos fazer este trabalho aqui. Este trabalho a



muitas mãos é um projeto desafiador, é um projeto que nós temos que realmente buscar massificar, democratizar e participar, a fim de que realmente possamos ter uma legislação que permita, de fato, proteger o meio ambiente.

E uma das coisas que eu acho importante é a ligação disso com outros meios. Quando você trata aqui da questão do planeta verde, muitas vezes o fato de esse planeta ser verde não quer dizer que nós vamos ter um ambiente, mas criamos uma condição para fazer esse debate e ver como é que ficam, hoje, os 200 quilômetros de engarrafamento que poluem este planeta. Então, não basta ser verde. Temos que analisar isso e também a situação dos nossos rios nas grandes metrópoles, como o Tietê, em São Paulo, e outros, em outras capitais também. Então, acho que esse é um debate que busca realmente a questão da preservação, busca realmente fazer justiça. E eu quero acreditar que este Seminário — e volto a parabenizar o Deputado Sarney Filho por esta iniciativa — será importante para que a gente saia com pelo menos uma condição de tirar o projeto daquela Comissão e fazer com que o projeto ande. Assim, em breve, poderemos ter uma legislação na qual possamos nos amparar. Até acredito que não sairá uma legislação pronta e acabada. A gente vai ter muitos debates, vai provocar muitos debates, mas este é um bom início, é uma retomada. Já trabalhamos bastante dessa forma lá atrás, mas agora temos que retomar para que possamos avançar.

Passo a palavra ao Sr. José Rubens Morato Leite.

O SR. JOSÉ RUBENS MORATO LEITE - Muito bom dia! É um prazer estar aqui, representando o Instituto O Direito por um Planeta Verde. Para quem não sabe, o Instituto O Direito por um Planeta Verde é uma organização civil, que presta um relevante serviço para o aperfeiçoamento da legislação ambiental e tem trabalhado especificamente na questão do aperfeiçoamento da norma. Esse é um dos projetos do Instituto O Direito por um Planeta Verde, para que traga um aperfeiçoamento, justamente, de uma norma, como o Deputado Anselmo de Jesus está colocando, que é uma norma importante para o aperfeiçoamento da norma ambiental como um todo.

Então, para nós é importante este Seminário, porque nós estamos trazendo resultados de um estudo e de uma pesquisa qualificada, que teve a coordenação da Paula Lavratti e a coordenação técnica da Marcia Stanton e do Guillermo Tejeiro,



além dos consultores de vários Estados. Nós tivemos o cuidado — e vamos salientar isso — de olhar todas as legislações que têm algum resultado efetivo. Por exemplo, no meu Estado de Santa Catarina, existe uma norma de PSA, mas infelizmente a norma de PSA não está sendo aplicada. Então, esse resultado é um subsídio importante, trazido pela sociedade civil com um perfil de aperfeiçoamento da norma.

Eu acho que nós já estamos amadurecidos para uma discussão maior, e vocês vão ver, nesse resultado que vai ser apresentado pelos coordenadores do projeto, a experiência que nós conseguimos captar. Esse livro que vocês estão recebendo é um dos resultados desse projeto. Então, a ideia hoje é publicizar esse projeto e trazer o resultado final. Estamos abertos aqui para a discussão do aperfeiçoamento da norma. Para nós, é uma honra e um prazer estarmos aqui ajudando como ONG no aperfeiçoamento dessa norma.

Então, era isso o que eu queria falar, Deputado. Posso devolver a palavra ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) - Passo a palavra à Paula Lavratti, Diretora do Instituto O Direito por um Planeta Verde e Coordenadora-Geral do Projeto Sistemas Estaduais de PSA.

A SRA. PAULA LAVRATTI - Bom dia a todos! Inicialmente, eu gostaria de agradecer ao Deputado Sarney Filho, que aprovou o requerimento que fez possível a realização deste Seminário no dia de hoje, ao Deputado Anselmo de Jesus, que é o autor do Projeto de Lei nº 792, de 2007, que vai ser debatido na parte da tarde, e ao Prof. José Rubens Morato Leite, Diretor do Instituto O Direito por um Planeta Verde, por ter acreditado nesse projeto que nós apresentamos para financiamento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça, que aportou os recursos que possibilitaram a execução desse projeto.

A semente do projeto Sistemas Estaduais de Pagamento por Serviços Ambientais: Diagnóstico, Lições Aprendidas e Desafios para Futura Legislação surgiu num projeto que O Direito por um Planeta Verde desenvolveu, entre os anos de 2008 e 2010, sobre direito e mudanças climáticas. Naquela época, o Brasil sequer contava com a Lei de Política Nacional sobre Mudança do Clima, e nós desenvolvemos aqui no Brasil uma pesquisa de toda a legislação ambiental e de vários Estados brasileiros, identificando, nas normas ambientais que já existiam,



dispositivos ou previsões normativas que pudessem, ainda que não tivessem sido criadas com essa finalidade, colaborar seja para mitigação, seja para adaptação às mudanças climáticas.

Durante essa pesquisa, a gente identificou as legislações, ainda mais incipientes, sobre pagamento por serviços ambientais, no Estado do Amazonas e em algumas outras localidades, como um instrumento que propõe uma abordagem econômica para lidar com os problemas ambientais e que tinha realmente um potencial para também colaborar na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A partir daí, desenvolvemos a segunda fase desse projeto, cujos resultados apresentamos hoje, e nos propusemos a analisar as normas de alguns Estados brasileiros que tomaram a dianteira nesse tema e desenvolveram as suas próprias legislações, apesar de o Brasil ainda não contar com um marco normativo federal ou nacional. Por assim dizer, foram os Estados do Acre, Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, que aprovaram normas estaduais de pagamento por serviços ambientais até o ano de 2010.

Santa Catarina, Prof. Morato, estava inicialmente nesse rol, mas acabamos descobrindo, infelizmente, que o Estado não tinha começado a implementar a lei, e um dos objetivos do projeto é justamente avaliar a efetividade dessas normas em sua aplicação. Então, nós precisávamos que os Estados estivessem aplicando, e Santa Catarina acabou sendo excluída do projeto. Mas nós realizamos pesquisas em todos esses Estados, os consultores de cada um deles vão apresentar as suas considerações agora na parte da manhã e, a partir daí, fazer uma compilação dessas experiências e tentar oferecer as lições que os Estados já estão aprendendo com aplicação diária dessas normativas tanto para o aperfeiçoando das legislações nos próprios Estados como em outros Estados que queiram legislar sobre essa matéria, e também, obviamente, contribuir com subsídios para o aperfeiçoamento desse projeto de lei que está em discussão aqui na Câmara dos Deputados.

Então, o Seminário de hoje é o encerramento do projeto. Temos grande satisfação em dividir com vocês os nossos achados, as nossas recomendações e considerações sobre o que já foi desenvolvido em cada Estado. Desejo a todos um excelente seminário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) - Obrigado, Paula.



Quero agradecer a presença ao Deputado Estadual de Rondônia Luiz Cláudio, que tem grande interesse hoje nessa questão de preservação e está aqui acompanhando nosso seminário.

Iniciando o primeiro painel, passo a coordenação ao Sr. José Rubens Morato Leite, para dar continuidade aos trabalhos.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (José Rubens Morato Leite) - Eu gostaria de chamar a Sra. Marcia Stanton e o Sr. Guillermo Tejeiro.

Muito bem, vamos iniciar o Painel 1, que irá justamente fazer uma apresentação geral do projeto e também mostrar o vídeo realizado nos Estados, que mostra os elementos desse projeto.

Vou passar a palavra à Dra. Marcia Stanton, que é a Coordenadora Técnica do PSA.

A SRA. MARCIA STANTON - Bom dia a todos! Esse projeto, como a Paula apresentou anteriormente, focou em seis Estados que já tinham legislação de PSA aprovada desde 2010 — e, portanto, com algum tempo já na estrada —, para a gente poder avaliar como eles estavam se desenvolvendo.

A metodologia consistiu em uma análise bem detalhada da legislação e da regulamentação, mas o grande diferencial desse projeto foi que nós tivemos seis consultores indo a campo conversar com a ponta final, ou seja, com os beneficiários dos programas e, também, com os gestores desses programas, que são pessoas que estão lidando com isso no dia a dia. A gente acredita que esse aspecto enriqueceu muito a pesquisa. E a gente vai apresentar esses resultados para vocês a seguir.

O SR. GUILLERMO TEJEIRO - Bom dia a todos! Eu gostaria de agradecer a presença das autoridades estaduais e agradecer, publicamente, a todas elas pela colaboração na nossa pesquisa.

Como a Marcia falou, a nossa pesquisa é qualitativa, baseada em entrevistas feitas em cada um dos Estados pesquisados. Muito embora, por restrições orçamentárias e de tempo, não tenhamos conseguido fazer uma pesquisa muito ampla, as experiências que conseguimos sistematizar na nossa pesquisa são muito



valiosas e vão ajudar no aprimoramento da lei federal que vai ser discutida e que vai ser aprovada.

Então, vamos apresentar para vocês um vídeo com duas experiências, a experiência no Estado de São Paulo e a experiência no Estado do Acre, nas quais vamos conhecer o que os beneficiários desses programas acham sobre a sua implementação e também o que as autoridades estaduais estão aprendendo com a implementação desses sistemas.

(Exibição de vídeo.)

O SR. COORDENADOR (José Rubens Morato Leite) - Eu acho que com esse vídeo, com a apresentação da Marcia e do Guillermo, ficam claros os elementos que combinam nesse projeto, não é?

E agora nós vamos terminar este painel e passar a um outro painel com os consultores que fizeram o estudo em cada Estado. Vamos dizer assim: é um estudo de caso de cada Estado.

Nós vamos desfazer esta Mesa, deixando claro para aqueles que estão participando deste seminário que, ao final do segundo painel, vai ser possível fazer perguntas aos consultores. Se eles não responderem todas as perguntas, vão depois encaminhar por *e-mail* a resposta para vocês.

Então, nós desfazemos este painel agora e chamamos antecipadamente a Sra. Paula Lavratti para coordenar os trabalhos e os palestrantes do próximo painel.

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Como não vai ter lugar na mesa para todos os consultores ao mesmo tempo, eu vou chamar os primeiros três: o Sr. Manoel Munhoz Caleiro, a Sra. Marcia Stanton e a Sra. Ana Luiza Campos. *(Pausa.)*

Podem vir todos, porque nós vamos colocar cadeiras extras.

Dando continuidade ao Seminário *Sistema Estaduais de PSA — Pagamento por Serviços Ambientais: Diagnósticos, Lições Aprendidas e Desafios para a Futura Legislação*, eu vou presidir o Painel 2, intitulado *Experiências Estaduais em PSA — Pagamento por Serviços Ambientais*.

Como o Prof. José Rubens já adiantou, nós vamos escutar os consultores que realizaram as pesquisas em cada um dos Estados: o Sr. Manuel Munhoz Caleiro, que vai apresentar as experiências no Estado do Amazonas, representando a Consultora Danielle Mamed, que infelizmente não pôde estar presente hoje; a Sra.



Marcia Stanton, que vai apresentar as experiências do Acre; a Sra. Ana Luiza Campos, que vai apresentar as de Minas Gerais; o Sr. Pablo Prata, do Espírito Santo; o Sr. Yuri Marinho, de São Paulo; e a Sra. Liana Lima, do Paraná. Então, cada um de vocês vai ter o tempo de 20 minutos.

O SR. MANUEL MUNHOZ CALEIRO - Bom, primeiramente, bom dia a todos! Eu agradeço o convite feito ao Instituto O Direito por um Planeta Verde, na pessoa do Presidente José Rubens Morato Leite, aqui presente, assim como na de Paula Lavratti, que preside agora este painel. Agradeço, também, o convite à Câmara dos Deputados, a Casa do Povo, na pessoa do Deputado Anselmo de Jesus, que iniciou os trabalhos, presidindo esta Mesa.

Eu trago a experiência de pagamentos de serviços ambientais do Estado do Amazonas. Eu venho através do Bolsa Floresta, que é um programa que eu vou apresentar. Eu faço a apresentação do relatório da consultora Danielle de Ouro Mamed, que não pôde estar presente; ela está no México, atualmente fazendo o doutorado sanduíche na Universidad de Aguascalientes. Então, venho representá-la e vou apresentar a vocês o relatório que ela fez e as impressões que teve sobre o Bolsa Floresta, no Estado do Amazonas.

Gostaria de fazer, também, uma dedicação desta minha singela apresentação à pessoa de Joelson Cavalcante, que infelizmente não pôde estar presente hoje.

Fazendo uma breve contextualização, nós temos que considerar que o Estado do Amazonas possui o maior índice de preservação de cobertura vegetal nativa da Floresta Amazônica, ocupando o quinto lugar no *ranking* do desmatamento entre os Estados que compõem a Amazônia Legal, sendo que um quarto do território do Estado está com Unidades de Conservação Estaduais e Federais. Manter esse quadro é um dos maiores desafios do Estado, que sofre pressões tanto da extração ilegal de madeira como do alargamento da fronteira agropecuária, etc.

Dentro do quadro de desafio de manutenção desse contexto, como se daria o provimento das necessidades materiais de povos que tradicionalmente ocupam esse espaço, essas Unidades de Conservação? Justamente esse segue o Programa Bolsa Floresta como proposta.



Os beneficiários do Bolsa Floresta, ao assumirem o compromisso com o desmatamento zero e a sua participação nas oficinas de sustentabilidade e mudanças climáticas, recebem o Bolsa Floresta por meio de quatro subprogramas.

O primeiro subprograma, não monetário, é o Bolsa Floresta Renda, que se constitui na capacitação técnica e disponibilização de equipamento e material para produção. Isso acarreta o quê? A ampliação da capacidade de produção sustentável numa economia de base florestal no Estado.

O segundo subprograma, também não monetário, é o Bolsa Floresta Social, que se destina aos investimentos para estrutura de áreas de educação, saúde, comunicação e transportes dentro das Unidades de Conservação. Somente a título ilustrativo, até o ano de 2012, foram entregues à população das Unidades de Conservação 85 rádios comunicadores, 21 ambulâncias, 11 postos artesianos, 106 projetos instalados com 7 barcos, 35 lanchas e 44 geradores de energia.

O último subprograma não-monetário é o Bolsa Floresta Associação, que destina recursos diretamente a associações de moradores nas comunidades das Unidades de Conservação. A principal característica desse pagamento é o fortalecimento do associativismo e, conseqüentemente, o desenvolvimento de lideranças nessas comunidades.

E, por fim, o Bolsa Floresta Familiar, entre os subprogramas, é o único programa monetário e consiste na transferência de 50 reais mensais por família, pagos diretamente em conta bancária preferencialmente administrada pela mulher, mediante o compromisso de não desmatamento e participação da família em oficinas. Esse pagamento não pretende ser a única fonte obviamente de renda das famílias, mas tem a intenção de fortalecer o ambiente de cooperação e credibilidade entre o poder público e beneficiários.

Algumas críticas são feitas por essas populações a esse pagamento. A primeira delas é quanto ao valor baixo, obviamente, e a segunda é quanto à forma de pagamento, através de conta bancária, porque, se a gente considerar o espaço no Estado do Amazonas e o quão essas Unidades estão espalhadas no Estado, vê que os bancos ficam todos nas cidades e, em alguns lugares, as pessoas têm um custo para buscar esses valores nos bancos até maior do que o valor que elas recebem. Então, essa é uma crítica também em relação à forma de pagamento. E,



em virtude disso, algumas Prefeituras realizam o transporte dessas pessoas para que elas possam receber esses pagamentos mensalmente. Ou seja, é uma solução externa ao programa que merece alguma reflexão.

Aqui, foram trazidos os valores anuais de investimento entre cada um dos subprogramas — Renda, Social, Associação e Familiar. Eu chamo atenção para as duas primeiras linhas, que é a média do investimento anual por Unidade de Conservação: o subprograma Renda, 261 mil reais; o outro, Social, 168 mil reais; Associação, 48 mil reais; e o Familiar, 290 mil reais. Isso considerando investimento anual por Unidade de Conservação.

O investimento anual por família, em média, no que se refere ao Bolsa Floresta Renda, é de 395 reais e 80 centavos por família; no Bolsa Social, 278 reais e 64 centavos por família; Associação, 67 reais e 20 centavos por família; e o Familiar, 600 reais ao ano, o que equivale a 50 reais por mês. Esses são os valores que são investidos nesse programa.

Aqui, algumas considerações gerais sobre o projeto: ele é desenvolvido em 15 das 33 áreas de conservação, que estão em verde nesse mapa do Estado do Amazonas e que, se verificado, é um número razoável, em virtude de o espaço geográfico do Amazonas ser muito amplo. Então, ante essas dificuldades de implementação, esse número de quase 50% é um número elogiável, é um número considerável.

Esse programa demonstra o compromisso do Estado do Amazonas com o desenvolvimento sustentável da economia e com a questão da preservação do ambiente. E ele teve um processo de elaboração participativo, com a realização de conferências, reuniões de instituições governamentais, não governamentais, além de mais de 270 oficinas de planejamento participativo junto às comunidades participantes.

Bom, tratando da gestão do projeto, digamos que é um projeto inovador no que se refere ao seu arranjo institucional. Por quê? Essa gestão é compartilhada entre o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e a Fundação Amazonas Sustentável, que é uma pessoa jurídica de direito privado.



Caberia ao Estado do Amazonas a gestão das Unidades de Conservação onde o programa é aplicado e a implementação de políticas de mudanças climáticas. Por sua vez, cabe à Fundação Amazonas Sustentável a implementação e gestão do Bolsa Floresta, com a captação e administração de recursos. Enfim, nós temos algum benefício com essa gestão compartilhada, que seria a maior agilidade e a capacidade de captação de recursos da iniciativa privada.

Porém, isso pode ser objeto de algumas críticas ou reflexões: que há uma assimetria entre os tempos da iniciativa privada e do poder público, que é uma diferença entre possíveis resultados quantitativos e qualitativos, dependendo do tempo dessas duas realidades.

Também há uma reflexão séria, que deve ser feita, sobre a iniciativa privada gerenciar bens ambientais. Isso gera uma desconfiança inicial muito grande. E também há a constatação de que não há esse arranjo institucional semelhante em serviços desse tipo. O Governo do Estado inicialmente respondeu, perante o Tribunal de Contas, mas essa estrutura, por fim, acabou sendo mantida.

Como fonte de recursos, o Programa Bolsa Floresta conta com financiamento público e privado. No ano de 2007, houve a criação do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Esse fundo foi extinto no mesmo ano e, logo em seguida, houve a autorização para que o Estado participasse dessa fundação ação privada, que é a Fundação Amazonas Sustentável, para que ela pudesse administrar os programas ligados à Lei Estadual de Mudança do Clima, ou seja, foi fundada a Amazonas Sustentável.

Isso ocorreu inicialmente com a transferência de 20 milhões de reais por parte do Estado do Amazonas e da mesma quantia pela Coca-Cola Company, num total de 40 milhões de reais. Esses valores foram investidos, e os rendimentos utilizados no programa Bolsa Floresta. A administração desses valores se dá pelo Bradesco Asset Management, sem custos administrativos.

Aqui, nós temos um quadro de investimentos. Enfim, eu não vou ter tempo para detalhá-lo, mas ele está disponível no livro. E eu chamo atenção aqui para os valores totais, que são divididos entre os vários tipos de subprogramas que compõem o Bolsa Floresta. Em virtude do tempo, eu não posso fazer uma análise



muito profunda desse quadro, mas ele está disponível no livro que foi distribuído e pode ser inclusive analisado depois nos debates.

Bom, os participantes do programa são ribeirinhos residentes nas Unidades de Conservação, que têm, por sua própria condição, práticas econômicas de baixo impacto ambiental, sem a tecnologia de massa que caracteriza a nossa sociedade hegemônica.

As condições para que as pessoas integrem esse programa são: ser morador de uma Unidade de Conservação estadual por pelo menos 2 anos; possuir RG e CPF; caso haja filhos em idade escolar, mantê-los matriculados e frequentando a escola, não havendo essa necessidade caso não haja escola na região, o que é uma realidade principalmente do interior do Estado do Amazonas; e participar de oficinas de formação sobre o programa.

Para a manutenção dos benefícios, as pessoas devem cumprir as regras contidas no Plano de Uso ou Plano de Gestão da Unidade de Conservação; estarem associadas e adimplentes com a associação de moradores da Unidade de Conservação; e manterem suas roças com tamanho não superior àquele do ano da instituição do Bolsa Floresta. Quer dizer, elas não podem aumentar a área utilizada, cultivando apenas em capoeiras abertas ou em descanso, sem o avanço sobre a mata primária.

Devido à condição de quase isolamento de algumas comunidades, a exigência de associação é flexibilizada, sendo exigida a participação em ao menos uma associação vinculada à Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Outra flexibilização é a possibilidade do avanço sobre mata primária numa área não superior à média das áreas dos roçados. Por quê? No caso de desmembramento da família, ou seja, quando um filho sai do convívio familiar dele e se casa, constitui nova família, ele constitui uma casa separada dos pais e pode avançar sobre a mata primária. Isso é uma coisa que, enfim, tem um impacto quase que insignificante e demonstra um respeito ao modo de vida tradicional desses povos.

No eslaide 13, temos o regime de prestação de contas e o relacionamento desse programa com o Estado. O Programa Bolsa foi idealizado pelo Governo do Estado do Amazonas, que criou, como eu já disse anteriormente, a Fundação Amazonas Sustentável. E, conforme foi observado pela consultora que represento,



nas visitas às instituições, a Fundação Amazonas possui uma política de transparência, estando disponíveis em sua página na Internet todos os relatórios de gestão, contendo informações pertinentes. É por meio desse relatório que a FAS repassa informações para o Governo do Estado e para a sociedade em geral.

Uma reflexão sobre essa prestação de contas é que ela é feita somente com os dados que a própria Fundação disponibiliza. Então, fica o questionamento se não poderia haver uma verificação estatal mais próxima.

O monitoramento do programa é inexistente internamente, sendo que é feito externamente no âmbito do programa de monitoramento e desmatamento das Unidades de Conservação e do Programa de Monitoramento da Biodiversidade do Uso dos Recursos Naturais, ou seja, ele é feito via satélite para o controle do desmatamento e dos recursos naturais de âmbito estadual não vinculados ao Bolsa Floresta. A Fundação Amazonas Sustentável não está presente nas Unidades de Conservação em virtude disso — e isso se fundamenta até certo ponto pela distância —, mas a conclusão foi a de que poderia haver um acompanhamento presencial.

Há também o relato de um potencial de monitoramento comunitário, nessa visita que foi realizada no interior do Amazonas, o que resultaria claramente em um empoderamento das comunidades.

Aqui nós temos um fluxograma da gestão Bolsa Floresta, ou seja: organizações não governamentais; empresas parceiras; instituições públicas; comunidade científica. Tudo passa pela Fundação Amazonas Sustentável para que possa chegar aos beneficiários do programa Bolsa Floresta.

Enfim, esta seria novamente a questão: seria adequado o Poder Público se submeter a esse ente privado? E também existe a questão da prestação de contas, sobre a qual eu retomo o questionamento que foi feito pela consultora. E o questionamento final é se não seria mais democrática uma gestão conjunta.

Bom, quanto ao resultado do programa, já iniciando o fim da apresentação, é que nas Unidades de Conservação com o programa Bolsa Floresta houve um desmatamento menor do que nas Unidades de Conservação sem o programa.

Agora, passo à identificação dos pontos positivos, dos pontos fortes do programa: houve bom nível de implementação — na maioria das comunidades nota-



se o correto recebimentos dos recursos dos cinco subprogramas que integram o Bolsa Floresta; participação democrática da comunidade no processo de decisão sobre a destinação dos recursos; o bom nível de satisfação dos beneficiários — a maioria se considera satisfeita com o programa; o bom nível de consciência dos comunitários sobre a questão ambiental; a inclusão de atores sociais antes excluídos das políticas ambientais, porque, como dito anteriormente, a criação desse projeto foi participativa; a captação de recursos não enfrenta a burocracia da administração pública, porque é a fundação privada que gera esses recursos, portanto haveria uma maior celeridade.

Agora os pontos fracos, os desafios a serem superados: baixo nível de acompanhamento físico das comunidades — em algumas delas, os comunitários se sentem abandonados; baixo nível de fiscalização *in loco*. A maioria dos entrevistados alegou que não recebe visita das fiscalizações. Como eu disse anteriormente, a fiscalização é feita via satélite, e aqueles que afirmaram receber visita, na realidade, se referiram a visitas de outros órgãos relacionados à terra e não à fiscalização do programa Bolsa Floresta. Tem alguma confusão nesse sentido.

São ainda pontos fracos: o baixo nível do valor pago no Bolsa Floresta familiar, cujo valor é 50 reais mensais, como eu disse anteriormente também; a necessidade de melhorar a capacitação técnica para utilização dos recursos pelos comunitários; a necessidade de conscientização dos comunitários sobre a importância do trabalho coletivo para o sucesso dos outros componentes; a necessidade de melhorar as formas de logística para o escoamento de produção, tendo em vista as longas distâncias do estado do Amazonas.

E também foi apontado como desafio a ser superado a maior integração entre os parceiros, a Fundação Amazonas Sustentável — FAS e a Secretaria do Estado Amazonas, incluindo maior ingerência do Estado na gestão dos recursos, predominantemente de interesse público.

Aqui são as referências usadas nesta apresentação. Foram disponibilizadas basicamente pelo Governo do Estado do Amazonas, pela Fundação Amazonas Sustentável.

Seguem o contato da Danielle de Ouro Mamed, que foi quem fez a consultoria para o Planeta Verde nesse sentido — eu tive oportunidade de conversar com ela



hoje pela manhã, e ela mandou uma saudação a todos —, e o meu contato. Caso não seja possível a gente debater ao final, em virtude do tempo, nós estamos aqui à disposição.

E devolvo a palavra à Presidente da Mesa. Obrigado.

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Manuel, muito obrigada pela sua exposição. Foi muito clara, concisa e atendeu ao tempo previamente determinado.

Antes de passar a palavra à Sra. Marcia Stanton, gostaria de lembrá-los que as perguntas devem ser feitas por escrito. Os servidores aqui têm fichas onde vocês podem formular as perguntas. E a organização pede que vocês informem os *e-mails*, porque, caso não seja possível responder a todas as perguntas no tempo reservado ao debate, os consultores se comprometem a responder posteriormente por *e-mail*.

Peço também aos consultores que falem próximo ao microfone, porque o evento está sendo gravado e, para facilitar a transcrição das notas taquigráficas, é preciso que a gravação da voz de vocês fique bem clara.

De imediato, eu passo a palavra à Márcia Stanton, que foi nossa consultora no Estado do Acre. *(Pausa.)*

A SRA. MARCIA STANTON - Eu vou falar de pé, pessoal. Não faz grande diferença de quando estou sentada, pela minha altura, mas eu prefiro falar de pé.

Só para esclarecer o que eu estou fazendo aqui de novo, nesse projeto eu atuei como consultora pelo Estado do Acre, inicialmente, e depois como coordenadora técnica junto com o Guillermo. Então, hoje, quando vocês piscarem, eu estarei aqui de novo.

A minha pesquisa foi no Programa Estadual de Certificação de Unidades Produtivas Familiares do Acre. E eu queria agradecer o pessoal da SEAPROF — Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, aqui representado pela Marlene, coordenadora do projeto; o pessoal da SEDENS — Secretaria de Desenvolvimento Florestal e do IMC — Instituto de Mudanças Climáticas, que foram de grande valia nessa pesquisa.

(Segue-se exibição de imagens.)

Antes de falar do projeto, eu só vou colocá-lo rapidamente em contexto. O Estado do Acre localiza-se no extremo oeste do Brasil. Para quem ainda acha que o



Acre não existe, eu lhe digo que ele existe e dá de relho em outros Estados em vários aspectos. Desculpe-me a piadinha; não pude resistir, Marlene.

O Estado do Acre está dividido aqui: Capital, Rio Branco, nessa localidade. Esse projeto de PSA está sendo desenvolvido na região de Feijó, Manoel Urbano e aqui, ao redor de Rio Branco.

Eu fui fazer a pesquisa com os beneficiários na região de Manoel Urbano. A população é de 733 mil habitantes, dos quais 200 mil vivem no campo. A atividade preponderante é a atividade de serviços e de administração pública, mas a atividade industrial vem crescendo. É um Estado onde 45,66% do território é composto de áreas naturais protegidas; quase 10% são projetos de assentamento; e 30% estão em mãos de particulares.

Eu não podia deixar de mencionar aqui as Reservas Extrativistas, uma modalidade de área natural protegida, que foi uma das grandes bandeiras de Chico Mendes. Para quem se lembra, na década de 70, a política governamental era ocupar a Amazônia e oferecer incentivos para que produtores agropecuários se instalassem na região. Evidentemente, ao se instalarem e derrubarem a floresta para poder explorar aquela atividade, entraram em conflito com toda uma população extrativista que não só vivia na floresta, mas que também dependia essencialmente da floresta para sobreviver. Esses conflitos — a gente sabe — resultaram na morte de Chico Mendes em 1988, mas o legado dele permanece.

E eu gostaria de chamar a atenção para as características geográfica, política, cultural que o Estado do Acre tem e que favorecem a preservação dos serviços ecossistêmicos. Que características são essas? Principalmente essa tradição extrativista, que por si só é uma atividade de baixo impacto ambiental porque depende essencialmente da manutenção desse capital natural.

Outra característica é o isolamento. Hoje existem duas BRs que cortam o Estado, mas elas são relativamente recentes. Portanto, ocorreu um desenvolvimento econômico mais tardio. Tudo isso trouxe como bônus a preservação dos serviços ecossistêmicos num nível maior do que verificado em outras localidades.

O outro lado da moeda é que justamente esse desenvolvimento econômico, a que a população tem direito e para o qual as políticas estão trabalhando, traz uma pressão sobre os serviços ecossistêmicos. Então, a própria construção da BR, que



trouxe grande desenvolvimento para o Estado, também provocou um maior desmatamento.

Outros aspectos que impõem pressão sobre a floresta são: o fracasso dos projetos de reforma agrária, que não aconteceu só lá no Acre, mas em vários locais; o aumento exponencial da pecuária; o problema de regularização fundiária; e a pobreza.

Vocês podem perceber nesse mapa: essas áreas em verde são as Unidades de Conservação, áreas naturais protegidas; essa linha vermelha é a BR; e aqui áreas de desmatamento, justamente ao redor da BR, além de estarem localizadas perto da Capital. Então, o projeto atua exatamente nessas áreas.

Outro aspecto, que eu gostaria de mencionar, que é um diferencial do Estado do Acre e que em nenhum outro local eu vi, é o conceito de desenvolvimento sustentável impregnado no DNA das políticas públicas como a gente vê no Acre. E essa compreensão também começa no Secretário de Estado e termina no motorista de táxi. Então o desenvolvimento sustentável foi escolhido como a pedra fundamental das políticas de governo e, aí, essa política também teve a vantagem de ter uma continuidade nos últimos 15 anos, e esteve sempre no centro das estratégias. Então, as bases foram assentadas no Plano Plurianual de 2004/ 2007, reforçadas no de 2008/2011 e estão sendo consolidadas no atual.

Quais são os principais instrumentos de que o Estado se utiliza? Zoneamento Ecológico Econômico; Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas; Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento; Ordenamento Territorial Local — OTL; Plano de Outorga de Floresta; e Política de Valorização do Ativo Ambiental, que é uma macropolítica em que estão inseridos vários programas e projetos.

Falando um pouquinho do Zoneamento Ecológico Econômico, o Estado é dividido em quatro zonas: a Zona 1 busca a consolidação dos sistemas de produção sustentáveis; a Zona 2, o uso sustentável de recursos naturais — os projetos de PSA estão sendo desenvolvidos com prioridade nas Zonas 1 e 2; a Zona 3 é a área prioritária para o ordenamento territorial; e a Zona 4 são as áreas urbanas.

E aqui a gente tem essa macropolítica de valorização do ativo ambiental, que eu mencionei anteriormente, dividida em dois grandes programas: Programa de Recuperação de Áreas Alteradas e Programa do Ativo Florestal, onde está inserido



o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais. Isso tudo, obviamente, antes da criação do SISA, que eu vou mencionar no final.

Então, qual é o problema no Acre? Qual é a pressão e o problema que eles identificaram antes de aplicar essa política? O sistema de cultivo tradicional na região é o que a gente chama de agricultura itinerante, ou seja, o sujeito põe a floresta abaixo, põe fogo, e toda aquela cinza deixa o solo que é uma beleza no primeiro ano, no segundo ano e, no terceiro, já não tem mais nada. Aí o que acontece? Ele abandona aquela área e vai para a área ao lado: põe a floresta abaixo e começa todo o ciclo novamente. Esta era uma grande preocupação do Governo: conter esse desmatamento e queimadas, por todos os problemas que isso gera, não só pela emissão de gases de efeito estufa, mas de muitos outros e muito mais profundos.

E aí um grande alavancador dessa política foi um desastre ambiental, em 2005, no Acre, onde o sistema de produção saiu de controle e o Estado teve grandes incêndios que provocaram inúmeros problemas também de saúde pública. Isso fez com que o Ministério Público entrasse com uma ação civil pública para que o uso do povo fosse abandonado, e foi inicialmente concedida uma antecipação de tutela, uma liminar, para que o uso do fogo fosse gradativamente abandonado. E o Estado deveria apresentar uma alternativa de produção para esses produtores. E foi isso que deu grande impulso ao programa de certificação, de que eu vou começar a falar agora.

Também quero mencionar que esse Programa teve origem em uma iniciativa que já estava sendo desenvolvida pela ONG PESACRE. Em 2008, foi aprovada a lei instituindo o programa, e essa lei basicamente tem por princípios: uso sustentável e adequado dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade; conservação das águas e recursos hídricos; mitigação e adaptação às mudanças climáticas — olha que foi uma das leis mais antigas a chamar a atenção do papel que o PSA tem, tanto na mitigação quanto na adaptação; gestão adequada do território; inclusão social e econômica das unidades produtivas rurais familiares.

Objetivos da lei: valorização do ativo ambiental florestal e consolidação das áreas já desmatadas. Ou seja, o programa buscou recuperar toda uma área



degradada e sem utilização para justamente diminuir a pressão sobre as áreas que ainda estavam conservadas e, portanto, conservar e valorizar esse ativo.

Como objetivos específicos: recuperar áreas alteradas; regularizar o passivo ambiental — e daí a gente vê que essa lei também tem profunda relação com o Código Florestal; abrir mão do uso do fogo na agricultura; fortalecimento das cadeias produtivas; segurança alimentar. Esses dois aspectos denotam um grande viés social que esse programa tem.

De novo, aquele mapa de gestão, o Zoneamento Ecológico Econômico dividido em áreas, e lá, bem no meio, a região do projeto.

Bom, que tipo de serviço ecossistêmico esse programa procura proteger? Não dá para identificar um só; dá para dizer que basicamente, pelas práticas que o programa incentiva, a gente obtenha a proteção de praticamente todos os serviços ecossistêmicos de que se têm conhecimento. Mas dá para dizer que a maior ênfase seria no sequestro de carbono e biodiversidade.

Quem pode participar? O produtor rural familiar. Esse é o foco do programa. Ele tem que residir na propriedade. Basicamente, a lei estadual segue os requisitos da lei federal do produtor rural familiar. A gente tem participando do programa atualmente 4.500 famílias.

Como funciona? Além de o sujeito ter que ser produtor rural familiar, ele tem que preencher o Termo de Adesão e o Cadastro da Unidade Produtiva, com diversas informações, e, como documentação, ele tem que apresentar documentação pessoal e o documento da terra. Isso é um grande problema. É um problema não só no Acre, mas, de modo geral, na Região Amazônica, e principalmente no Acre. A grande maioria dos produtores que estão lá hoje é gente que comprou, de certa forma, lotes de assentados originais da reforma agrária. Só que essa venda não é permitida. Então esse pessoal não tem o título da terra, a grande maioria.

Como é o fluxograma? É publicado um edital, a equipe de técnicos faz todo um trabalho de conscientização, de mobilização e de convencimento dos produtores, porque a desconfiança inicial é bastante grande; eles preenchem o Termo de Adesão, o Cadastro da Unidade Produtiva; o Estado verifica se a propriedade está georreferenciada — se não, ele manda técnicos a campo fazer o



georreferenciamento; fazem o pagamento da metade do bônus do primeiro ano — no primeiro ano são 500 reais, e eles pagam a metade; é feito o plano de certificação da propriedade, em que os técnicos junto com o proprietário desenham o que ele vai fazer na propriedade, o que ele vai modificar ou o que ele vai começar a produzir; é feito todo um treinamento de capacitação desse produtor; e, por fim, esse plano é protocolado ou na SEAPROF, se a propriedade tem licença, ou no IMAC.

Essas propriedades são avaliadas segundo um índice ambiental, um índice produtivo e um índice social. Esses são os primeiros indícios de indicadores.

Que tipo de manejo contêm normalmente os planos? Recuperação da Reserva Legal e APP; substituição do uso do fogo; adoção de sistemas agroflorestais, dos quais esses aqui são exemplos (*mostra quadro*); e organização social.

Como é feito o pagamento? Lembra-se desse eslaide, Marlene? No primeiro ano, bônus de 500 reais; no segundo e terceiro anos, também; no quarto e quinto anos, pula para 600; e do sexto ao nono ano permanece em 600. Só que o tipo de manejo exigido do proprietário vai se modificando.

Além do benefício em dinheiro, o que eles recebem? Maquinário para fazer a destoca, a gradagem e a construção de açudes, uma das coisas mais valorizadas por eles; mudas; insumos; pequenos animais para a criação; assistência técnica e capacitação; apoio à organização comunitária; e têm prioridade no recebimento de linhas de crédito.

De onde vem o dinheiro? Do Fundo Estadual de Florestas; recursos próprios e provenientes de contratos com a administração. Um grande financiador do programa de certificação foi o Fundo Amazônia e um convênio celebrado com a Rede Sky.

Aqui é para vocês verem o que é exigido do proprietário. No primeiro momento, para aderir, ele não precisa ter a Reserva Legal ou a APP preservada, mas isso vai aumentando à medida que ele vai mudando de fase de certificação. No primeiro momento,, também não se exige que ele abandone completamente o fogo, mas isso vai sendo cobrado à medida que o plano avança.



Como são os arranjos institucionais? Existe o Comitê Gestor da Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal, do qual participam todas aquelas entidades (*mostra quadro*) e, depois, como regulamentadora do programa, a SEMA, como executora, a SEAPROF, na parte de licenciamento e regularização do passivo ambiental, o IMAC, a SEDENS, administrando o Fundo de Florestas, e a Rede de ATER, que é Assistência Técnica e Extensão Rural.

O monitoramento é feito através de visitas *in loco*. Não existe uma sistematização desse monitoramento. Ele é feito na medida da necessidade dos produtores.

A gente não tem dados sistematizados ainda para poder fazer uma avaliação nos vários aspectos do seu programa, mas algumas conclusões a gente pode tirar.

Aqui, só para vocês verem, fotos das propriedades. Essa é a da Tota, aquela do filme. Olha quanta coisa ela produz! Aqui, outro produtor, o Sorriso, e o seu Geraldo.

O que dá para a gente concluir do programa? O objetivo principal: oferecer uma alternativa viável de uso do fogo. Sim. Com certeza, o programa oferece na medida em que ele ensina ao produtor como recuperar o solo e como produzir sem o uso do fogo. Outro objetivo do programa: garantir a diversificação da produção e o fortalecimento das cadeias produtivas. A gente tem nesse programa produtores que inicialmente produziam praticamente uma monocultura, só aipim ou mamão, e aí o programa traz, não só as mudas, como o treinamento para eles diversificarem a produção e conseguirem, com esse excedente, não só abastecer as suas famílias, como vender no mercado local. Então, certamente, esse é um dos grandes diferenciais do programa.

O meu tempo acabou. Ainda bem que eu já estou no último eslaide.

Fragilidades: o trabalho de convencimento é lento e gradativo; problemas de regularização fundiária causam impacto negativo no programa. E um dos principais aspectos é que esse programa, para funcionar, precisa de uma rede de apoio muito capacitada e grande, o que hoje não existe. Da mesma forma, a insuficiência de recursos financeiros fez com que o programa não atingisse escala e ele depende fortemente de recursos do Governo Federal e de doações de diversas organizações.



Com isso, eu termino a apresentação do programa do Acre. Se eu tivesse tempo, ainda falaria brevemente do SISA. Mas, se der, a gente fala na fase de perguntas e respostas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Márcia, muito obrigada pela intervenção. Infelizmente, o nosso tempo é curto.

Eu aproveito para adiantar que todos os relatórios produzidos pelos nossos consultores nos Estados vão integrar uma publicação em formato e-book, que vai ser lançada agora, durante o mês de maio. Então, vocês vão poder ter acesso à integralidade das constatações de cada um dos nossos consultores.

De imediato, eu passo a palavra para Ana Luíza Campos, nossa consultora no Estado de Minas Gerais.

A SRA. ANA LUÍZA CAMPOS - Primeiramente, eu gostaria de saudar as autoridades presentes, desejar um bom dia a todos e de deixar registrado o meu agradecimento aos coordenadores do projeto, aos gestores públicos do IEF, na pessoa do Ronaldo Ferreira, que me ajudou, e do Leonardo Diniz, que, embora não esteja integrando mais o IEF, tem a memória institucional do programa, e também aos assentados do Assentamento Santa Helena, que gentilmente me receberam nas suas casas para a entrevista.

Bom, como o nosso tempo é diminuto, eu vou tratar de linhas gerais do programa e de alguns aspectos do estudo de caso.

Eu começo a minha apresentação falando do contexto de Minas Gerais e com algumas informações, principalmente relacionadas à composição da vegetação e ao uso da terra.

(*Segue-se exibição de imagens.*)

O Estado de Minas Gerais é composto, na sua maioria, por uma vegetação de Cerrado, seguida pela Mata Atlântica e pela Caatinga. Embaixo, a gente pode perceber que o bioma mais degradado foi a Mata Atlântica, seguido pelo Cerrado e, atualmente, o que conserva mais de 48% da sua vegetação remanescente é o bioma da Caatinga. Quando a gente compara com o uso da terra, a gente vê que mais de 50% do uso da terra do Estado é composto por pastagens, seguido por



lavoura e 24% em média é composto por florestas. Dessas, mais ou menos 21% ainda são vegetação nativa. Os outros 3% são mata plantada.

Antes de falar propriamente do Bolsa Verde, eu gostaria de resgatar alguns aspectos de programas anteriores. O primeiro registro de PSA que a gente tem no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente do Estado é o PROMATA, que data de 2005.

Qual era o objetivo do PROMATA? Ele queria fortalecer a gestão das Unidades de Conservação, então ele tinha um foco para a gestão das Unidades e, no entorno dessas Unidades, criar um pagamento por serviços ambientais. Então, o objetivo do PROMATA, em relação ao PSA, era um objetivo bem específico: fomentar a criação de corredores e com isso evitar a fragmentação de *habitat*.

O sucesso desse programa fez com que a Secretaria, principalmente o IEF, pensasse em outros programas. E aí eles vão pensar no Sacolão do Mato, que é o antecessor do Bolsa Verde. O que acontece? No Sacolão do Mato, foi feita uma parceria informal com a Universidade Federal de Lavras e lá eles pensaram nos requisitos e em como seriam feitos os cálculos para o Sacolão Verde. Esse PSA diferentemente do PROMATA teria um alcance estadual.

O PROMATA começou no Parque Estadual do Ibitipoca e depois foi expandido para outros dois parques. Já esse segundo, o Sacolão do Mato, já tinha esse efeito universal que permanece no Bolsa Verde. E o foco dele era para as APPs que eram conservadas e cercadas. Então, era para beneficiar produtores rurais que mantivessem suas Áreas de Preservação Permanente cercadas e conservadas.

Em alguns projetos, dessa mesma data, e aí a gente já passa para o ano de 2009, já havia uma movimentação na Assembleia Legislativa para tratamento de programas de PSA — Pagamentos por Serviços Ambientais no Estado. Eram vários os programas que estavam em discussão. Houve uma série de reuniões entre a Assembleia, os Deputados e os membros do Governo do Estado para se pensar em um programa de PSA.

O Projeto de Lei que vai virar a Lei do Bolsa Verde é o de nº 9.252, de 2007. Esse Projeto de Lei é convertido em lei. Posteriormente, no ano de 2009, nós vamos ter o decreto regulamentador e, em seguida, o manual de princípios e regras, que



vai trazer as regras específicas para o cadastro e o procedimento de implantação do Bolsa Verde. Como eu disse, a Lei que regulamenta o Bolsa Verde é a de nº 11.727, de 2008, e o Decreto Regulamentador, o de nº 43.113, de 2009.

Qual o objetivo do Bolsa Verde e o instrumento que ele usa? O pagamento aos proprietários ou aos posseiros que já preservam ou que se comprometam a recuperar a vegetação nativa.

A gente pode perceber que o objetivo principal do programa é apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa. E o intuito? Quais seriam os ganhos socioambientais desse Programa? Seria o apoio ao proprietário ou ao posseiro, para implementar de forma efetiva a conservação E qual seria o outro benefício? Esse benefício ambiental auferido por toda a sociedade pela conservação da biodiversidade e dos demais serviços ecossistêmicos.

Agora, a gente vai entrar especificamente em alguns aspectos do Bolsa Verde. Eu destaquei que a publicação e o manual de princípios trazem uma série de princípios. A gente pode ver que são diretrizes e que o grosso do projeto está nesses princípios. Eu destaquei alguns, que acredito sejam os mais importantes.

O primeiro é o uso de procedimentos diferentes para atingir duas realidades diversas. A partir daqueles dados que eu mostrei no começo da explanação, dados do IBGE de 2006, pode-se perceber que o *status* de conservação da vegetação no Estado de Minas era composto por dois panoramas diversos: no primeiro, grande parte do território com pequenos e médios fragmentos de vegetação; no outro havia pouca cobertura vegetal, ou seja, a vegetação já tinha sido completamente substituída por outros usos de terra.

Para atingir esses dois panoramas diferentes, foram traçadas duas estratégias diferentes no Bolsa Verde. A primeira, para esses pequenos fragmentos, a manutenção da vegetação; e, nos casos em que a vegetação havia sido substituída por outros usos, a restauração da vegetação.

Outro aspecto bastante interessante do Bolsa Verde é que as demandas podem ser propostas de maneira individual ou coletiva. Há uma parte bem interessante, em que as demandas coletivas proporcionam mais ganhos ambientais, porque, justamente, evitam a fragmentação, e se tem áreas contíguas. Esse



processo de demanda coletiva tem maior peso na avaliação das propostas. Também há o incentivo para a organização coletiva.

Outro aspecto bastante interessante era a possibilidade de parcerias público-privadas. Essas parcerias foram muito importantes nesses dois primeiros anos de implantação do Programa. Foram basicamente as parcerias público-privadas que fizeram a divulgação e o cadastramento dos beneficiários. Esse é um ponto bastante discutível, porque há uma resolução dentro da Secretaria que não permite o repasse financeiro para atividades de execução fim. Então, o que aconteceu e, enfim, o que fica claro nas atas de reuniões do Comitê Executivo é que, atualmente, as parcerias público-privadas não podem receber recursos financeiros diretos para a execução do Programa. Isso faz com que o papel delas e o incentivo à formalização dessas parcerias público-privadas fiquem bastante diminuídos.

Outro aspecto bastante interessante são os critérios de prioridade. Atualmente, a demanda ainda é pequena, mas, com o aumento da demanda pelo Programa, os participantes preenchem várias fixas cadastrais. Dentro dessas fichas e na avaliação de prioridade existem vários pontos de avaliação para ganhos ambientais, associações coletivas, práticas sustentáveis. Então, existem critérios de prioridades ambientais para a implementação e para a seleção de propostas.

Como é a estrutura funcional do programa? A gente tem o COPAM — Conselho de Meio Ambiente do Estado, por meio da Secretaria de Proteção à Biodiversidade. Qual é o papel do COPAM? Analisar e aprovar o Programa anual do Bolsa Verde. Seguido por ele, nós temos o Comitê Executivo. Qual o papel do Comitê Executivo? Elaborar as diretrizes do programa, e as competências estão descritas no art. 13 do Decreto Regulamentador.

Dentro do Comitê Executivo várias instituições e várias entidades tomam assento, como o IGAM — Instituto Mineiro de Gestão das Águas; o próprio IEF — Instituto Estadual de Florestas; a EMATER — Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, que dá auxílio aos proprietários rurais; o ITER — Instituto de Terras; e tomam assento como convidados a FAEMG — Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais e a FETAEMG — Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais.



Daí a gente passa para o Instituto Estadual de Florestas, que é a Secretaria Executiva do Programa, o responsável por operacionalizar todo o Programa. Então, ele que cuida de toda a parte prática e da implementação do Programa.

Como funciona? Eu trouxe alguns elementos de caracterização do projeto. Com relação aos recursos, há previsão legal para diversas fontes, tanto públicas quanto privadas, mas, atualmente, até o fechamento do nosso relatório, ele era mantido exclusivamente por 10% dos recursos advindos do FHIDRO — Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, que tinha uma linha para a conservação de nascentes e áreas ripárias.

Como é feito o monitoramento? Atualmente, a previsão é que o monitoramento seja feito uma vez por ano nas propriedades *in loco*. Existem, atualmente, dentro do Comitê Executivo propostas para a revisão desse monitoramento, para que ele seja feito por satélite, por comparação de índice de vegetação. A visita *in loco* ficaria restrita aos casos de atuação ou de comparação com índices menores e em casos em que fossem impraticáveis, ou seja, em propriedades muito pequenas, com índices de vegetação muito pequenos, que pudessem ser comparados por satélites.

Quais são os beneficiários? Qualquer proprietário rural pode ser beneficiário do Bolsa Verde no Estado, só que existem critérios prioritários para o pequeno agricultor, para proprietários até quatro módulos e para proprietários em Unidade de Conservação ainda não regularizada.

Em relação aos serviços ambientais, o que a gente pode perceber é que não existe uma clareza ou uma definição de qual o serviço ambiental remunerado pelo Bolsa Verde. O que a gente percebe é que todos os serviços ambientais abarcados pela manutenção de vegetação na ativa estariam abarcados pelo Programa.

Agora, eu vou falar um pouquinho do Assentamento Santa Helena, que foi o caso e a população que eu estudei especificamente. Por que nós escolhemos o Santa Helena? Porque é uma proposta coletiva; porque eles têm uma dimensão de área em hectare muito grande — a Reserva Legal deles, que é objeto de proteção, é a maior das propostas até hoje selecionadas; e porque a gente tem um número de propriedades beneficiárias muito grande, são 36 propriedades. Dentre essas 36



propriedades, 20 proprietários, até o ano passado, haviam recebido as duas parcelas do benefício, e 16 ainda não tinham recebido a segunda parcela.

Dentre os entrevistados, nós entrevistamos 50% dos que haviam recebido e 50% dos que não haviam recebido, até para podermos avaliar a percepção do Programa, se ela se modificava, em relação ao pagamento da segunda parcela.

Onde fica o Assentamento Santa Helena? Ele fica no norte do Estado, a 85 quilômetros do Município mais próximo, o de Buritizeiro, e são mais de 40 quilômetros de estrada de terra. Atualmente, o assentamento conta com 65 famílias assentadas. Qual a característica dessa região? Não existem Unidades de Conservação ou reservas indígenas. A principal atividade é a agropecuária e a plantação de madeira de reflorestamento para carvão e pinus para a construção civil.

Quais eram as características dos entrevistados? Nós entrevistamos 10% dos beneficiários, desses 50% que haviam recebido a primeira parcela, e 50% que não a haviam recebido. A avaliação positiva em relação ao Programa foi unânime. O recebimento ou não da segunda parcela não modificou a avaliação. Embora ensejasse críticas, ele não modificou a percepção dos atores.

Qual a faixa etária? Eram proprietários rurais com uma média de 53 anos e com uma renda máxima aproximada de um salário mínimo. Então, em cada propriedade viviam de três a cinco pessoas, como média.

Como eles têm uma área muito grande de Reserva Legal para os lotes, o valor médio recebido era de 13.600 reais por ano. Eles recebem 200 reais por hectare/ano de área conservada, e a destinação desse valor normalmente é investida na própria propriedade — então, para a próxima lavoura, para a compra de gado, para alimentos e para remédios.

O principal acesso à informação que chegou a eles foi através do IEF e do Sindicato Rural, e a sua motivação varia desde a conservação até o apreço pelos padres que também faziam parte do Programa. E aí eu entro no que é mais interessante da entrevista com a comunidade, que são as mudanças de prática que o Programa proporcionou. Quando a gente visita a área, a gente vê que cada terreno tinha normalmente fornos de carvão. E o que eles dizem é que atualmente não existe mais o desmatamento. Eles não mais retiram madeira para a fabricação



de carvão. Então, hoje os fornos de carvão na área estão praticamente desativados. Eles montaram, o que eu acho mais interessante, uma ronda a cada 2 dias — duplas ou trios percorrem toda a Reserva Legal para verificação das condições. Então, eles veem se alguém cortou uma árvore, se alguém entrou na propriedade. E também tem o controle social. Mesmo com o atraso nos pagamentos, eles conversam entre si. *“Olhe, espere mais um pouco. Não descumpra o termo de cooperação”*. Então, há um controle social grande a partir da implementação do Programa.

Aqui, trago alguns panoramas, também com a entrevista dos gestores.

Até o fechamento do relatório, a segunda etapa de implantação relativa à restauração florestal não havia sido implantada. Eles vão dizer: *“Olha, não foi implantada pela ausência de recursos financeiros, porque nós ainda estamos aprendendo com os problemas da manutenção e porque também não tinha ficado clara qual linha de base seria utilizada para a restauração florestal”*.

Eles vão dizer que de fato não existe clareza quanto ao serviço ambiental remunerado, que o monitoramento é um dos maiores desafios, principalmente em relação à expansão da demanda do Programa, que eles não acreditam num financiamento direto pelos usuários, mas talvez com a expansão de outros programas de PSA seria possível pensar num PSA privado.

Bom, eles vão apontar algumas dificuldades, como ausência de aporte financeiro, esses atrasos no pagamento das parcelas. A gente pode ver que é uma visão tanto dos gestores públicos como dos beneficiários. E eles levantam como pontos positivos o baixo custo do programa. É aquela velha frase que conhecemos: *“Prevenir é melhor do que remediar”*. O custo da prevenção é menor do que, enfim, o custo das outras medidas de controle.

Aqui eu trago alguns pontos de avaliação do programa: o primeiro é o número reduzido de propostas — atualmente eram 950 propriedades beneficiárias, com número muito maior de propriedades que poderiam ser beneficiadas pelo Estado; as autoridades municipais ainda conhecem pouco do programa, e existe ainda muito espaço para sua divulgação; o descumprimento dos prazos, os atrasos no pagamento das parcelas geram um descrédito muito grande em relação ao programa; o descumprimento dos prazos, o atraso no pagamento das parcelas gera



um descrédito muito grande em relação ao programa; o baixo orçamento — os recursos aportados ainda são insuficientes, são poucos; a exclusividade de manutenção pelo Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais — FHIDRO, os 10% — é preciso rever o papel das outras fontes no aporte de recursos; e também críticas quanto ao financiamento só público, sem financiamento direto pelos usuários dos serviços ambientais.

O cálculo do valor atualmente é feito pelo custo de oportunidade, com base no leite, em quanto os proprietários retiram do leite. Seriam 200 reais/hectare/ano. Para áreas como a do assentamento que a gente observou, esse valor é suficiente, mas, para outras áreas do Estado, esse valor acaba gerando um desestímulo à adesão ao Programa.

Bom, o número reduzido do quadro técnico do IEF — Instituto Estadual de Florestas. São pouquíssimos técnicos para avaliar todas as áreas, principalmente para o monitoramento *in loco*. Então, eu reforço a necessidade de se repensar o papel das parcerias público-privadas e das entidades parceiras na implementação do Programa e, enfim, essa definição do valor do serviço ambiental, a definição mais clara do serviço ambiental remunerado.

Aqui, pontos positivos do Programa: os critérios de pontuação, que propiciam ganhos ambientais e práticas associativas, a possibilidade de propostas individuais e coletivas, o incremento da capacitação. Foram propostos vários cursos para o técnico do IEF. Então, a gente vê que houve um aumento de capacitação e principalmente a valorização do agricultor, não como não desmatador, mas como preservador do meio ambiente.

Por fim, eu trago um ponto para a gente pensar sobre a adicionalidade do programa, pois ele beneficia quem cumpre a mais a legislação — o que a gente vê na prática é que ele vai beneficiar o cumprimento de obrigação legal. Há um contrassenso, e a gente pode refletir na análise do caso: embora traga o cumprimento de obrigação legal, trouxe ganhos ambientais fáticos.

Conclusões gerais. O programa tem um bom desenho, está alinhado às bases teóricas de pagamento por serviços ambientais que a gente tem atualmente, mas, como toda política pública, necessita de revisões e ajustes periódicos para ser



mais bem implementado. Eu acredito que metas claras e indicadores ambientais poderiam ajudar no sentido de que o programa fique mais claro e seja mais bem implementado.

O programa, nesse caso concreto — a gente não pode dizer que isso tenha acontecido em todas as áreas —, trouxe impactos positivos na comunidade, tanto ganhos ambientais quanto ganhos sociais.

Bom, para que o programa continue, é necessário maior repasse das informações, clareza das informações. Os beneficiários fazem a exigência de que sejam passadas maiores informações. E a regularização dos pagamentos é fundamental para dar credibilidade ao programa e para que ele possa se manter.

Era isso.

Eu agradeço a atenção de todos. *(Palmas.)*

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Eu agradeço a Ana Luiza por sua apresentação.

De imediato, eu passo a palavra ao Pablo Prata, que foi nosso consultor no Espírito Santo.

O SR. PABLO PRATA - Bom dia a todos! Muito obrigado pelo convite. Estou muito satisfeito com todos esses trabalhos que vi até agora. Acho que o Brasil é uma celeuma, uma diversidade enorme de aspectos. Quero também agradecer ao Marcos Sossai, aqui representando a SEAMA — Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, prestigiando o Estado do Espírito Santo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Bem, nosso diagnóstico foi realizado por três consultores do Escritório Cheim Jorge & Abelha Rodrigues. Eu entrei como consultor técnico.

Não tem como falar do Espírito Santo sem trazer à tona o tema da Mata Atlântica, essa configuração da Mata Atlântica desde o Descobrimento. Ela cobria 15% do território nacional, e o território do Espírito Santo está praticamente todo incluso nesse bioma. É preciso entender também que esse bioma tem subcomponentes, como restinga, manguezal, e esses ecossistemas são todos presentes no Espírito Santo e sofreram muita degradação.

A partir desse histórico, a gente tem como mostrar como foi a perda da cobertura florestal no Espírito Santo. Isso tem muita importância na questão hídrica



em nosso Estado. Essa evolução da cobertura florestal começou a ter um declínio já entre 1500 e 1912, no processo de colonização.

Para quem não conhece muito a história do Espírito Santo, a colonização daquele Estado foi tardia, principalmente porque identificaram ouro nas Minas Gerais, o que serviu de barreira verde para evitar que colonos de outros países, como Holanda, França, que já tentaram invadir o Espírito Santo, obtivessem sucesso. E quem conhecer a costa do Espírito Santo vai ver vários fortes, são chamados de igrejas, mas eram fortes, fortificações. O Espírito Santo já foi considerado o primo pobre do Sudeste, devido a essa configuração de colonização mais tardia. Daí em diante, a gente teve o processo de colonização, o uso da madeira para carvão, a construção de ferrovias, a migração italiana e a alemã, que chegaram ao Espírito Santo, e, então, teve início uma forte decadência no ciclo do café.

O ciclo do café alterou bastante a paisagem do Espírito Santo, principalmente no setor central do Estado, onde é bastante acidentado o relevo. Depois, a BR-101 trouxe bastante desenvolvimento para a parte norte do Estado — região que teve uma colonização mais tardia —, tendo ali o ciclo da madeira, caindo pela metade essa quantidade de recursos naturais. E aí tudo foi mais ou menos se estabilizando a partir da expansão urbana e das áreas cultiváveis.

Bem, o Espírito Santo, com toda essa degradação ao longo dos anos, sofreu, então, um problema sério de qualidade e quantidade de água. A gente verifica aqui nesse mapa que existem dois tipos áreas: onde estão os círculos mais escuros são as áreas de uso potencialmente intensivo, principalmente relacionado à industrialização. Aqui na região centro-norte do Estado, nós temos a indústria de papel celulose, que consome bastante recurso hídrico. Temos também aqui, na região metropolitana, várias indústrias voltadas à siderurgia, e aqui, no sul, a mineração. E temos um círculo ali mais em cima, em preto, que corresponde à irrigação. O setor noroeste do Estado do Espírito Santo está inserido na SUDENE. Temos problemas sérios, que são considerados de áreas que estão sofrendo desertificação, juntamente com o Nordeste do Brasil.

O que mais podemos tirar dessa figura são as áreas críticas sob a ótica pluviométrica, ou seja, regiões que não têm um índice pluviométrico satisfatório para



atendimento das demandas que existem. Então, nós temos esses setores aqui do Estado do Espírito Santo. A gente verifica então que essa parte centro-noroeste do Estado é a que mais sofre com essa situação.

Nós estamos trazendo agora a questão do Marco Legal. Então, no Estado do Espírito Santo, não a lei do PSA, mas a Política Estadual de Recursos Hídricos já trouxe em seu bojo um contexto de provedor-recebedor. Ou seja, falando inicialmente de PSA, quem está utilizando ou está preservando tem que ter um retorno por isso.

No art. 31, já se falava que deveriam existir mecanismos compensatórios para prover os proprietários rurais ou posseiros que comprovadamente estejam ali fazendo a preservação desses fragmentos que restaram no Estado; eles deveriam receber alguma contrapartida. Então, essa lei deu esse *start* na questão do PSA. Ela foi o embrião do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, que 10 anos depois, em 2008, nasceria, para melhorar principalmente a qualidade e a quantidade de água e também preservar os fragmentos florestais ainda existentes.

É importante citar que, em algumas áreas do Espírito Santo, a escassez de recursos hídricos tem como principal fator os baixos índices de chuva e não o uso intensivo de água, desse recurso. Então, tem-se que saber dividir, separar, qual é o papel das indústrias como consumidoras, como usuárias dessa água, e qual é o regime climatológico do Estado.

Essa lei que tratou dos recursos hídricos foi revogada. Já tem uma lei vigente, a Lei Estadual nº 8.995, de 2008, que foi no mesmo ano regulamentada pelo Decreto nº 2.168-R. Isso mostra que o Estado do Espírito Santo foi um pioneiro nessa questão do PSA, o primeiro a regulamentar esse Programa.

É importante salientar que, para o PSA atingir o seu objetivo, foi estabelecida uma meta. No Estado do Espírito Santo, dentro do planejamento estratégico, chamado Espírito Santo 2025, que hoje até foi prorrogado um pouquinho, para o ano de 2030, tinha uma meta chamada cobertura florestal do Estado, em que, de 2005 a 2025, se pretendia dobrar o percentual, ou se pretende ainda dobrar, passar de 8% de floresta remanescente para 16%. Para isso acontecer, tem-se que zerar o desmatamento, e deveria também se conhecer a área ocupada por vegetação nativa e fazer o controle do desmatamento.



Hoje, no Estado do Espírito Santo, quem encabeça essa política é a SEAMA, mas, à época, porque nós estamos tratando aqui de experiências até 2010 que tiveram implementação, o IEMA — Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da administração indireta, que estava vinculado à SEAMA, no caso, é que fazia todo o trabalho. E tinha uma série de parceiros, como estamos vendo aqui: temos a extensão rural no Espírito Santo, também o instituto de florestas do Estado, o IDAF — Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, ONGs e o banco estadual de desenvolvimento. Os recursos financeiros eram aportados no chamado FUNDÁGUA — Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo, para a consecução desse projeto.

Ainda na implementação do PSA, nós temos que verificar que esse projeto, chamado Produtor de Água, tem características bem peculiares, porque foi um projeto piloto. Ele tinha como objetivos a melhoria da qualidade da água, através do abatimento da erosão, a sedimentação dos corpos hídricos e a conservação dos fragmentos florestais que ainda existiam na propriedade.

Essa é a logomarca do Programa. O critério de validação do proprietário para participar desse Programa era principalmente a necessidade de a propriedade ser cortada por curso d'água e a manutenção da floresta em pé. Essa quantidade de floresta em pé ao longo do curso d'água, dentro da propriedade de um senhor que está lá no meio rural, depende de uma chamada zona ripária, que é uma área ao longo do corpo d'água, nas laterais do corpo d'água. A gente percebeu, no trabalho de campo, que esse fator não foi satisfatório para os proprietários, pois existiam mais áreas a serem conservadas dentro das propriedades.

A implementação desse Programa atingiu três bacias hidrográficas dentro do Estado do Espírito Santo. Temos aqui, no número 3, a Bacia do São José, a Bacia do Rio Guandu e a Bacia do Rio Benevente. Todas essas três bacias colocadas nesse projeto piloto tinham essas configurações topográficas socioeconômicas, e até quantidade de ativos ambientais, bem diferenciadas. A bacia escolhida para o nosso trabalho foi a do Rio Benevente.

Bem, nesse trabalho que foi feito, a gente verificou — em todas as bacias foi feito um levantamento junto ao órgão estadual — que existiram contratos efetivados em 2009, 2010 e 2011. A gente tem aqui uma coluna com a quantidade de



contratos, os reais dispostos por ano nesses contratos, a quantidade de reais por contrato e a área abrangida. No final desse Programa Produtor de Água, a gente verificou que foram trabalhados, nesse Programa, 3.772 hectares. Lembro que esse Programa só trabalharia com floresta em pé, com a manutenção do ativo existente. Ficou como um cálculo realizado pela equipe uma renda média de 155,63 reais por hectare/ano e uma renda média de 1.442,60 reais por contrato.

Então, o trabalho de campo na Bacia do Rio Benevente, que é essa que a gente está observando no mapa... A parte em que fizemos o trabalho na Bacia do Rio Batatal é essa aqui em roxo. Ela é uma área bastante irrigada, porque é uma região bem acidentada, montanhosa. Todos aqueles ventos úmidos que vêm da costa enfrentam essa região e acabam fazendo com que essa região seja muito irrigada, com chuvas localizadas. Então, tem muita zona de recarga. É uma área bem importante dentro do conceito do Programa e é responsável por 11% de toda a vazão do Rio Benevente.

O trabalho de campo contou com a participação de pessoas de todas as classes sociais. A gente percebeu pessoas muito bem dispostas a colaborar. Visitamos 14 famílias, dentro de uma estatística de 138 contratos celebrados naquela região. Pessoas com muitas experiências e expectativas nos explicaram o que acharam dos resultados. Pelos resultados, a gente verificou que a satisfação com o projeto é diretamente proporcional à renda e inversamente proporcional ao envolvimento dessas famílias com trabalho no campo. Por quê? Muitas pessoas têm lá o seu sítio, entram no Programa e recebem sem nem ir à propriedade. Então, para essas pessoas, é vantajoso. Não estavam ganhando nada do Governo e agora estão recebendo uma renda a mais. Agora, quanto àquelas pessoas que estavam no batente e dependem da propriedade para sobreviver, o clima foi outro. Houve certa insatisfação porque achavam muito pouco, mas também não queriam sair do Programa.

Eu até lembro aqui uma passagem. Eu gosto muito de lembrar esses pensamentos. A certa pessoa eu perguntei: *“O senhor está satisfeito?”* *“Eu não tô, não, porque eu tiro 800 reais por ano aqui.”* Eu falei que 1.400 reais era a média. A propriedade dele era uma gracinha, tudo arrumadinho, tudo em pé. Eu falei assim: *“E aí, o que o senhor acha?”* *“Olha, eu acho complicado, porque a pessoa vem*



visitar a gente aqui numa caminhonete tracionada, com motorista, com três técnicos dentro, com combustível, com o seguro da caminhonete, o senhor acha que a diária daquele pessoal não dá mais do que 800 reais?” “O senhor está coberto de razão.” Eles fazem cálculo, sabem trabalhar com a terra, principalmente aqueles que trabalham com café, os cafeicultores. Eles guardam o café deles, sabem a melhor hora de vender; então, sabem fazer sua matemática e sua economia doméstica.

Também temos pessoas que possuem pouca informação sobre o projeto, como o próprio vídeo mostrou: *“Ah, vamos aderir? Tá sendo bom? Também vou entrar”*. E vão embora. Então, a informação é muito pouca, como foi colocado para a gente. Nem a metodologia de remuneração não ficou clara para as pessoas. Eles sentiram muita falta disso e não entenderam bem o escopo do projeto. Sabem que têm que deixar em pé, que não podem mexer, mas não entenderam o que é. Então, faltou a questão da educação ambiental, o acompanhamento e o monitoramento. Também houve um grande índice de insatisfação acerca do valor recebido, o que eu já havia falado.

Então, muitas pessoas aderiram ao projeto, foram convencidas pelos amigos ou vizinhos. O interessante é que existe ali uma comunicação com a sociedade. A gente, às vezes, quer fazer o inverso, em vez de ir lá na porta da igreja falar sobre isso, ou no centro, onde o pessoal se reúne para jogar uma bola, ou algo assim. Então, lá é que é interessante fazer essa divulgação.

Bem, esse valor recebido anualmente ainda é baixo, mas é importante para as famílias desenvolverem suas atividades agrícolas. Então, a gente percebeu que esse dinheirinho, pouco que seja para eles, ajuda a comprar um fertilizante, um defensivo. Eles precisam muito disso, e está ajudando, não da melhor maneira, mas está dando uma força lá a eles.

Houve muitas reclamações dos entrevistados, muitas. A gente foi muito bem recebido, mas a gente ouviu muito também. Eles sentiram falta da assistência do órgão. Eles começaram, mas faltou o *feedback*: *“Como está? Tá indo direitinho? Tá gostando do meu trabalho?”* Eles gostam muito de ser elogiados, como a gente percebeu.

Nas conclusões, é importante dizer que o Governo do Estado há anos vem mostrando preocupação com a redução da cobertura florestal e a escassez dos



recursos hídricos nas áreas que apresentam baixos índices pluviométricos. Então, o Governo sabe hoje — isso é apresentado no nosso planejamento estratégico — que é um gargalo. A falta de água é um gargalo ao desenvolvimento. Isso é fato, está provado.

Há uma vontade do Governo de saltar de 8% para 16%, com meta, planejamento estratégico e programas para efetivar isso. Então, isso é importante. Existe vontade política no poder público. Não há dúvida de que o Programa foi bem estruturado, tinha a sua linha mestra, cumpriu seus objetivos, que foram factíveis. Houve a assinatura de 407 contratos, que é um número considerável de pessoas. A gente não trabalhou por família, mas por contrato.

Nós notamos também que o critério para participar do Programa é limitador, porque não é toda propriedade que tem um curso d'água, que tem uma mata. Às vezes, o camarada tem uma mata que está na cabeceira, que é uma zona de recarga, mas não tem uma nascente próxima. Então, o cara quer participar, o produto está ali, mas o critério é fechado. Os beneficiários frisaram que os ganhos ambientais eram visíveis. O legal é o conhecimento tradicional que a gente verificou em campo. As pessoas diziam: *“Olha, o meu pai falava comigo que a mata quietinha ali vai deixar a água limpinha, com qualidade, e aumentar a quantidade”*. Então, apesar de todo aquele embasamento técnico que a gente possui, quando chegamos a campo, o conhecimento tradicional deu o mesmo resultado. Foi muito interessante essa troca de experiência.

Bem, gente, acho que acabei dentro do tempo. Aqui estão os nossos contatos. Tentei resumir ao máximo, 16 eslaides em 20 minutos. Estou à disposição. Quero ainda dizer a vocês aqui, só para entenderem, que esse Programa hoje não existe mais no Estado, mas serviu como piloto. Hoje existe um novo programa, chamado Reflorestar, que é conduzido pela SEAMA. É um programa que já está cobrindo todo o Estado, é um programa muito mais complexo, porque está abrangendo todos os proprietários, sem esses critérios para reduzir a capacidade de entrada no programa. É um programa de Governo, que está sendo conduzido pelo Marcos Sossai, que está aqui. Então, se precisar, a gente busca informação com ele, se quiser saber um pouquinho mais.

Obrigado. (Palmas.)



A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Pablo, muito obrigada pela exposição.

Eu passo a palavra agora ao Yuri Marinho, que vai nos relatar as experiências do projeto no Estado de São Paulo. *(Pausa.)*

O SR. YURI MARINHO - Bom dia a todos! Cumprimento todas as autoridades presentes e começo minha apresentação agradecendo, em primeiro lugar, aos coordenadores e organizadores, à Márcia, à Paula, ao Guillermo, pelo profissionalismo e pela excelência. Realmente, chama muita atenção a forma como eles conduzem os trabalhos, o cuidado, a formação. Estão realmente de parabéns. Eu lhes agradeço bastante. Agradeço também às autoridades presentes, à Araci Kamiyama, da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo; ao Fernando Salles Rosa, Secretário de Meio Ambiente de Ibiúna, Município do Estado de São Paulo; à Carolina Castelo Branco, advogada do escritório Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados, que me ajudou nos trabalhos. Fizemos em conjunto essa apresentação. Agradeço também a presença da Prof. Ana Maria Nusdeo, que me auxiliou na qualificação do meu mestrado na Faculdade de Direito da USP. Então, ela me aprovou. Obrigado. *(Risos.)*

Eu vou começar minha apresentação, que está um pouco carregada, com bastante informação, porque seria disponibilizada. Isso não significa que eu vá passar por todas as frases e dados que estão ali, mas depois vocês vão poder acessar e fazer um trabalho um pouco mais aprofundado. E tem também o livro que vai ser disponibilizado, o *e-book*.

(Segue-se exibição de imagens.)

Começando, então, esse aqui é o sumário da minha apresentação. Eu tenho algumas considerações sobre o Pagamento por Serviços Ambientais — PSA, principalmente sob o ponto de vista jurídico, sou advogado. Depois, eu entro no PSA do Estado de São Paulo, vou tratar das características. Em seguida, temos algumas sugestões e algumas fotos das pessoas que apareceram no vídeo que vocês viram no comecinho.

Em primeiro lugar, o PSA é uma modalidade de incentivo ambiental. Ele substitui o sistema tradicional de comando e controle. Isso significa que ele incentiva



práticas preservacionistas, remunera produtores com práticas preservacionistas. Então, com isso, ele reduz os custos de quem produz, uma vez que você preserva, e, se você considera isso atividade econômica, está sendo remunerado por isso. O PSA compensa ônus financeiros de preservação. É a remuneração de uma atividade digna e sustentável. Isso é bastante importante de se destacar dentro do PSA.

E, depois, para aquele que é produtor, que tem a sua propriedade preservada, o PSA pode trazer benefícios adicionais, como segurança na propriedade ou posse. Ao contrário do que muitos proprietários pensam, que vão perder a sua propriedade, como as duas pessoas no vídeo disseram — a gente percebeu isso na visita a campo, quando se diz que o Governo vai até ali para pagar aos proprietários que têm vegetação, alguns deles pensam que vão perder a propriedade —, o PSA pode trazer uma segurança. Pode trazer também infraestrutura. De repente, a Prefeitura pode construir estradas onde não havia, pode levar escolas, pode disponibilizar máquinas.

A capacitação também foi destacada por um dos colegas. Em muitos casos, o indivíduo prefere receber capacitação, para que continue produzindo, do que de repente receber um dinheiro que vai estar numa conta corrente na cidade, aonde ele não vai. Ele vai uma vez por mês, vai de vez em quando. Então, de repente, receber capacitação no lugar onde ele está acaba sendo mais importante. E isso o PSA, pelo menos no Estado de São Paulo, pode oferecer.

No Estado de São Paulo, o PSA veio com uma lei de 2009, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas, e foi uma oportunidade. A Araci me contou que a Secretaria do Meio Ambiente já estava elaborando um projeto de lei específico para implementar o PSA, mas houve oportunidade de incluir na lei de mudanças climáticas, e assim foi feito, em 2009. A Secretaria de Meio Ambiente preferiu que fosse feito assim, e foi muito bem feito. Foi uma oportunidade política. O PSA está então intimamente relacionado à Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Em 2010, um decreto regulamentou a matéria, criando algumas especificidades, determinando algumas características e regras, mas o PSA continuava vinculado a mudanças climáticas. E ele ficou restrito a serviços florestais dentro do Programa de Remanescentes Florestais do Estado de São Paulo.



Aqui, vocês podem perceber — eu coloquei uma lista de objetivos específicos, não vou passar por todos eles — que todos os objetivos específicos estão relacionados a mudanças climáticas e remanescentes florestais. E o objetivo principal do PSA no Estado de São Paulo é fomentar a delimitação, a demarcação, e a recuperação de matas ciliares e outros tipos de fragmentos florestais. Então, a preocupação é com fragmentos e mudança climática.

O PSA vai incluir, então, no Estado de São Paulo: conservação de remanescentes florestais, recuperação de matas ciliares, plantio de mudas de espécies nativas, reflorestamento com espécies nativas, implantação de sistemas agroflorestais, implantação de florestas e manejo de reflorescentes. Então, no Estado de São Paulo — e vocês puderam perceber isso também em outros Estados, com a experiência de outros consultores —, o PSA é bastante voltado a remanescentes florestais e mudanças climáticas.

As características do PSA no Estado de São Paulo. Todas as propostas do PSA devem ser avaliadas pelo Estado. Alguns outros países têm uma experiência diferente. O proprietário, o particular, pode de repente propor uma outra modalidade de serviços ecossistêmicos, de serviço ambiental, mas aqui, no Estado de São Paulo, ela precisa ser cancelada, precisa passar pela mesa da Araci, precisa passar pela mesa de outras autoridades para ser avaliada e para que o produtor seja remunerado. Poderia ser diferente.

As iniciativas privadas que não se enquadrem nos modelos preestabelecidos não serão elegíveis para o PSA, porque de repente um PSA que pudesse estar voltado para belezas cênicas não vai entrar, pelo menos nessa fase. Ele precisa estar voltado a remanescentes florestais.

Cada projeto de PSA é voltado para uma situação específica, para características do local. Então, a Secretaria de Meio Ambiente analisa regiões do Estado. Tenho um eslaide que depois vou mostrar, com as 21 regiões que foram mapeadas, mas ele é voltado especificamente para a realidade do Estado, e não de uma forma genérica.

Para definir o PSA, o Estado vai considerar a abordagem geográfica, a necessidade específica de cada região ou comunidade, o assunto e o tema específico e a realidade do local. Depois de analisado isso, uma resolução vai ser



editada e um projeto, dentro do PSA estadual, vai ser criado. Depois eu vou dizer quais são os dois que nós temos.

Para um Município, como Ibiúna, do Fernando, para implementar o PSA, ele vai precisar seguir algumas regrinhas, vai precisar fazer um convênio — então, o Fernando e a Araci conversam bastante —, e todos os Municípios vão precisar fazer isso. O Município de Ibiúna foi bastante elogiado pelo trabalho do Fernando, da Prefeitura. Por isso ele foi citado aqui e, inclusive, estava no vídeo. Ele faz um trabalho realmente bastante exemplar. Tem inclusive mestrado sobre o tema.

O cenário atual do PSA do Estado São Paulo. Existem dois projetos. Acredito que isso não tenha sido alterado ainda. Na última vez que conversamos, eram dois — quando falamos com autoridades —, que é o Projeto Mina D'Água, de 2010, e o Projeto PSA/RPPN, de 2012. Como eu havia dito, as resoluções da Secretaria de Meio Ambiente é que vão definir os tipos e as características desses serviços ambientais. E aí as áreas prioritárias, os critérios de elegibilidade, a priorização dos participantes está bastante voltada para as áreas que precisam de economia, para áreas que têm um aspecto social mais complicado. Então, é um projeto que não só está focado nos pontos ambientais, mas também nos pontos sociais, dentro também da preocupação de mudança climática. E eles incorporam especificidades locais, mantendo as regras gerais para todo o Estado. Então, o Estado pensa no sistema, ele pensa no projeto, mas o Município, depois, vendo a necessidade que ele tem, também incorpora algumas preocupações. Isso pode vir em lei ou pode vir depois, num contrato que ele vai firmar com cada um dos produtores.

Aqui, a última informação: apenas o Projeto Mina D'Água está em desenvolvimento. Ele é mais antigo. É um projeto pioneiro, mas o PSA/RPPN também já está dando seus passos.

Aqui, é um comparativo. Há bastante coisa, e, como o tempo é curto e vocês já ouviram muitas informações, eu não vou ficar aqui passando mais eslaides. Eu vou focar no principal. Acredito que o objetivo de cada um deles eu possa destacar.

Enquanto no Projeto Mina D'Água — o próprio nome já é sugestivo, pois ele está voltado para minas d'água, nascentes — o objetivo é proteção de nascentes em mananciais de abastecimento público, o outro projeto, de 2012, promove a conservação e, quando necessário, a restauração de processos ecológicos em



áreas privadas, reconhecidas como RPPN — Reserva Particular do Patrimônio Natural, que é uma Unidade de Conservação, tem tratamento específico na legislação e é criada em áreas particulares.

Qual é o cenário atual do Projeto Mina D'Água? Eu escolhi para falar a vocês um dos projetos, aquele pioneiro, que estava em desenvolvimento, que estava mais maduro. Ele está em fase de implementação. Ainda não houve repasse de recursos para os produtores. Confirmei essa informação com o Secretário Fernando, e, depois, esse é um ponto em que vou tocar. Existem algumas regras que, claro, são justificadas, para que haja segurança jurídica, para que o papel desenvolva a função dele, mas elas também atravancam um pouco. Os proprietários já preservam as suas nascentes há um tempo e, por causa de alguns requisitos, algumas obrigações, eles não recebem o repasse.

O último requisito que foi colocado, que impediu que eles recebessem o recurso foi a inscrição no CAR, que é o Cadastro Ambiental Rural, um problema que todos vocês que estão na área conhecem, não é? É muito difícil resolver, mas a própria Prefeitura já está adiantando esse assunto com os proprietários e está tomando a frente para que eles se cadastrem, para que isso não fique só nas mãos dos produtores. A Prefeitura está ajudando com o cadastro. Então, vão ser feitos contratos entre os produtores e a Prefeitura. Esses contratos podem durar de 2 a 5 anos, período em que eles estariam recebendo o recurso pela prática preservacionista.

Foi feita uma divisão do Estado em 21 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Foi a equipe da Araci que fez esse mapeamento — é o próximo eslaide. A preocupação foi dividir o Estado em áreas e dentro de cada área escolher um Município que tivesse condição de implementar de forma pioneira esse projeto. E aí as instituições envolvidas foram: o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição — FECOP, a Secretaria de Meio Ambiente, a Prefeitura do Município, o Banco do Brasil e o produtor.

Então, essa aqui é uma divisão. Essa divisão do Estado em 21 unidades é flexível. Este mapa foi feito em 2010, mas eu já fui informado de que ele tem algumas alterações. Este é o mapa do Estado de São Paulo. Então, algumas cidades que foram destacadas ali como cidades que receberiam o Projeto Mina



D'Água podem já ter saído deste mapa e dado lugar para uma outra cidade que estava um pouco mais desenvolvida. De qualquer forma, esse é o raciocínio da Secretaria de Meio Ambiente, no Estado de São Paulo, para que o projeto vá para todas as regiões do Estado em Municípios que têm condições de recebê-lo.

E aqui este eslaide, para que vocês tenham uma ideia da complexidade e das inter-relações, mostra a dificuldade da Secretaria de Meio Ambiente até em lidar com a questão e das Prefeituras. Vocês veem a quantidade de relações jurídicas que existem aqui. Então, aqui está o produtor, e o produtor vai firmar um contrato com a Prefeitura, onde vão existir as obrigações que ele vai assumir, os deveres que tem, os direitos, etc. A Prefeitura, por sua vez, faz um contrato com o FECOP, que é o Fundo, faz um convênio com a Secretaria de Meio Ambiente, para receber as informações do PSA, faz um contrato com o Banco do Brasil, que é quem vai repassar o dinheiro. A Secretaria de Meio Ambiente faz um contrato com a Prefeitura, coordena todas as informações, elabora as estratégias, faz as minutas de contrato.

É um trabalho bastante pesado da Secretaria do Meio Ambiente, e essas inter-relações são agravadas pela falta muitas vezes de mãos para trabalhar. A Secretaria de Meio Ambiente de repente precisa de advogados, com especialidades diferentes para fazer um contrato. Pode ser que isso não esteja disponível para a Prefeitura. E o produtor, que muitas vezes está distante, não tem informações, não tem, muitas vezes, conhecimento para analisar todas as cláusulas do contrato, que foram minutadas pela Secretaria de Meio Ambiente. Então, esse aqui é um dos problemas. Com certeza, isso foi pensado porque era necessário, mas, ao mesmo tempo, ele traz uma restrição, ele traz um peso para que o projeto vá adiante. Nós estamos lidando com produtores pequenos.

Eu e a Carolina visitamos uma família. Eles tinham uma casa onde moravam seis pessoas, todos supereducados, com uma visão muito legal. Afinal, eles estavam preservando ali, ao invés de desmatar e produzir mais. Mas, com um salário mínimo, eles viviam em seis naquela casa. E tinham recentemente perdido uma outra casa, onde vivia uma outra parte da família e não iriam construir nos próximos anos. Disseram para a gente que, em 5 ou 10 anos, eles teriam uma outra casa para morar. Nessa realidade, essa pessoa que tem essa consciência ambiental



de preservar vai receber o dinheiro e vai ter que analisar esse contrato e entender essa estrutura. Então, é muito difícil.

Este eslaide eu não preciso passar. Ele só mostra que as obrigações não são pensadas só pela Secretaria de Meio Ambiente ou pela Prefeitura. Uma resolução vai trazer os critérios subjetivos para o conteúdo desses contratos. Então, o Estado e o Município têm papéis importantes no projeto. O Estado vai apoiar as Prefeituras, vai capacitar as Prefeituras, vai planejar e monitorar o projeto, vai dar apoio técnico aos produtores para adequação ambiental das suas áreas e vai gerir os recursos do FECOP. O Município, por sua vez, vai selecionar as suas áreas prioritárias, vai pensar nos critérios de priorização para a seleção dos produtores, vai definir as sanções a serem executadas, vai contratar os serviços ambientais, vai dar assistência técnica, e por aí vai. Estes são somente alguns dos exemplos.

Os beneficiários do projeto — proprietários rurais conservacionistas, posseiros também, normalmente o agricultor familiar — e a relação da preservação e da proteção dos recursos hídricos com a mudança climática, como eu havia dito. Existem alguns critérios para que o beneficiário seja elegível dentro do projeto. O tempo está acabando, então não vou passar por este tema, mas os critérios estão elencados aqui, trazidos pela legislação.

Nesta imagem, vocês percebem a fórmula que vai definir o montante que cada proprietário vai receber, que cada produtor vai receber. O valor do pagamento vai depender de vários fatores. Um dos fatores é o valor de referência, que é relacionado ao custo de oportunidade da região. Ele poderia fazer outra coisa naquela área, em vez de preservar. Aqui é estabelecido o valor. O fator de proteção considera a proteção da área — se existem animais, fogo, focos de erosão — e o estágio de regeneração da vegetação. Depois, há o fator de importância da nascente, que considera a população atendida pela captação, ou seja, o seu uso, o abastecimento regional, ou da sede da propriedade, ou do Município, ou da comunidade isolada, enfim. Todos esses fatores são pensados. No final, chega-se ao valor de pagamento anual que o proprietário vai receber, que o produtor vai receber. Conseqüentemente, os valores pagos são proporcionais ao serviço prestado e ao custo de oportunidade da região.



A legislação estabeleceu o limite de 4 nascentes por produtor, 150 nascentes por Município e 300 reais por nascente por ano, o que é o máximo. Quando nós conversamos com as autoridades, já havia no Estado de São Paulo um valor de 3,5 milhões a ser passado para os 21 Municípios, aquelas 21 regiões daquele mapa que eu havia mostrado. Os recursos são oriundos do FECOP.

Uma das colegas já falou do critério de adicionalidade. Eu só queria reforçar isso. Muitas vezes, críticos vão dizer: *“Puxa, mas é uma obrigação da lei. Por que ele vai receber para simplesmente cumprir a obrigação que já é da lei?”* O nosso novo Código Florestal trouxe um dispositivo dizendo que há a adicionalidade, ou seja, que ele pode receber esse recurso, mesmo que esteja em uma Reserva Legal, mesmo que esteja em uma Área de Preservação Permanente.

Só para concluir as minhas sugestões, eu acredito — eu e a Carolina acreditamos, com base em nosso conhecimento e em nossa experiência — que as iniciativas de PSA poderiam ser estendidas para iniciativas privadas que não se enquadrassem necessariamente nos modelos preestabelecidos. Aí a Araci vai me dizer: *“Não, o Estado tem que saber o que está sendo feito, senão vai virar uma festa”*. Mas a gente conversou sobre isso, e ela também acha que quanto mais iniciativas pudessem existir, melhor seria para o Estado como um todo.

Fomento à criação de iniciativas em âmbito privado para o PSA.

Simplificação do funcionamento do PSA, para facilitar o trabalho das autoridades, da Secretaria, do Município, para facilitar também a vida do produtor.

Elaboração de plataforma *on-line*. Este é um dos motivos, aliás, por que agradei tanto a presença de vocês, a presença das autoridades. É muito difícil pesquisar esse tema. Não existem plataformas. A gente precisa falar com as pessoas, a gente precisa colher isso de forma manual. Se houvesse plataformas *on-line*, com todos os trabalhos, inclusive o nosso aqui, isso facilitaria muito para os acadêmicos e facilitaria muito para as autoridades, para os gestores de políticas públicas.

Por fim, que houvesse assistência técnica para os pequenos proprietários. Como eu falei, de repente receber um dinheiro na conta corrente, lá na cidade, não é a melhor opção para eles. Eles podem preferir que venham com informações, com máquinas, com modelos, ali onde eles estão, para que produzam.



Essa imagem mostra as fotos da visita que fizemos. Esse é o Honorato, que não apareceu no vídeo, mas aqui é o Orídio e a filha dele, Ângela, que apareceu no vídeo para vocês.

Manifesto os meus agradecimentos, que já fiz àqueles que estão presentes, e peço desculpas se eu não reconheci alguém que nos tenha ajudado, mas os nomes estão citados aqui. Deixo também o meu contato. Caso tenham dúvidas, será um prazer conversar com vocês.

Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Yuri, muito obrigada pela sua exposição.

Antes de passar a palavra para a Liana, eu gostaria de registrar e agradecer a presença da Deputada Rosane Ferreira e do Deputado Alfredo Sirkis.

Lembro que a gente está passando para a última exposição e que as perguntas devem ser encaminhadas por escrito. Já recebemos algumas.

Com a palavra a Liana, por favor.

A SRA. LIANA LIMA - Bom dia a todos! Cumprimento os presentes, na pessoa da Paula Lavratti, Coordenadora-Geral do Projeto, e na presença do Prof. José Rubens Morato e da Profa. Ana Maria Nusdeo, que são nossas referências aqui na literatura nacional. Estou representando, como Consultora, o Estado do Paraná. Aqui já está o meu contato.

(Segue-se exibição de imagens.)

No Estado do Paraná, a gente tem alguns antecedentes: o projeto chamado Paraná Biodiversidade, que chega a ter uma ação de pagamento por serviços ambientais, mas não envolve captura de carbono; e o Projeto Estradas com Araucárias, de 2011, que antecede a legislação da política estadual de mudança climática e a legislação que trata de pagamento por serviços ambientais no Estado do Paraná, que é de 2012.

Vou dividir a minha apresentação em duas etapas: uma etapa para tratar do Programa Bioclima e da política estadual, e outra etapa, do nosso estudo de caso, com a metodologia que adotamos. Escolhemos o Projeto Estradas com Araucárias porque estão em andamento a implementação e o desenvolvimento do projeto, e é um projeto bastante interessante, conforme as informações que já vou apresentar.



É importante ressaltar, na legislação estadual, que a gente tem também uma legislação de 2010 que, apesar de não ser específica sobre pagamento por serviços ambientais, incentiva o desenvolvimento de ações de preservação ambiental pelos agricultores familiares e médios e os grandes produtores do Estado do Paraná. O art. 1º da legislação de 2010 vai tratar da definição de agricultor como prestador de serviço ambiental.

Em 2012, a gente teve a promulgação da Lei Estadual nº 17.133. Nós temos duas leis que foram promulgadas na mesma data. No relatório, as informações estão mais detalhadas do que nesta apresentação. A gente tem a Lei nº 17.133, da Política Estadual sobre Mudança do Clima, e a Lei nº 17.134, também de 25 de abril de 2012, especificamente sobre o pagamento por serviços ambientais. Trata da conservação da biodiversidade, do Programa Bioclima Paraná e do Biocrédito, que é o fundo específico para questões de captura de carbono.

O Bioclima foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.381, de 2012, Programa Bioclima Paraná de conservação e recuperação da biodiversidade, mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná. Ele tem como objetivos, entre as suas diretrizes: conservação de áreas naturais; recuperação de áreas alteradas; incentivos econômicos; mitigação das mudanças climáticas; monitoramento e fiscalização; educação ambiental; conscientização e capacitação; incentivos à capacitação e à pesquisa científica. Esse é um resumo sobre o Programa Bioclima.

O arranjo institucional, bastante interessante, que está previsto nesse decreto é uma gestão pública compartilhada. A gente tem a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos — SEMA, que tem como Comitê Gestor as suas Coordenadorias: de Mudanças Climáticas, de Biodiversidade, os Conselhos do Litoral, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. É também previsto nesse decreto — apesar de ser ainda muito recente, de 2012, então a gente ainda não pôde avaliar realmente a efetividade dessa implementação — o Comitê Científico, com a função de analisar, orientar, propor diretrizes para o Bioclima. Trata-se de um comitê externo à Secretaria Estadual.

O Biocrédito é um fundo. Seria um conjunto de recursos financeiros públicos e privados destinados à implementação da Política Estadual da Biodiversidade e da



Política Estadual sobre Mudança do Clima. Para o nosso trabalho, é importante destacar que o fundo tem o pagamento por serviços ambientais como um dos seus mecanismos. E também está previsto aqui, para a incorporação do Biocrédito, o Fundo Estadual do Meio Ambiente, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e um apoio à constituição de fundos privados e às certificações de biodiversidade. E é importante destacar, também, que ainda não foi implementado, está em fase de implementação e de desenvolvimento. Então, a gente ainda não tem, lá no Estado do Paraná, esses fundos privados já estabelecidos.

Dos beneficiários do Bioclima. São proprietários e posseiros de imóveis que possuam áreas naturais preservadas que prestem serviços à conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos no Paraná.

Dos requisitos para acesso ao fundo, ao Bioclima. Só poderão pleitear os benefícios do Pagamento por Serviços Ambientais — PSA os proprietários e posseiros de imóveis rurais que mantenham as APPs e reservas legais. Na questão da adicionalidade, é importante destacar que elas devem estar devidamente conservadas e averbadas na matrícula do imóvel. Além disso, essas áreas precisam estar inscritas no Sistema Estadual de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Legal — SISLEG e das Áreas de Preservação Permanente — APPs.

Sobre a remuneração, também prevista no decreto e na política estadual. Está prevista no decreto que regulamenta o Bioclima. Isto aqui somente representa a nossa análise normativa, o nosso estudo. O estudo de caso ainda está em fase de incorporação ao Bioclima, mas a lei prevê, como critérios qualitativos e quantitativos: o tamanho do imóvel e da área de cobertura vegetal nativa conservada; na qualidade biótica do remanescente preservado; na região fitogeográfica onde estiver inserido. E destaque, para relacionar com o nosso estudo de caso, que o programa prevê a questão do incentivo, quando se tratar de floresta ombrófila mista. São as florestas onde a gente tem a presença da araucária.

Quem paga essa conta? Do Biocrédito, está prevista essa questão dos fundos, que eu já coloquei. Estão previstos na normativa estadual. E, entrando no Projeto Estradas com Araucárias, que é o nosso estudo de caso, retrato que no Estado do Paraná a presença das florestas com araucária representa 0,8% das regiões no Estado. Esse dado é de 2010 e me foi fornecido pela SEMA.



O Projeto Estradas com Araucárias tem, na sua coordenação, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio de sua Coordenaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Atmosférica, e as parcerias com a EMBRAPA, o IAP, a SEAB, a EMATER, as universidades, as escolas agrícolas, Prefeituras e empresas privadas.

Dos objetivos. Reflorestar com araucária. É bem interessante o nosso estudo de caso lá no Paraná, que se difere dos demais Estados por representar essa questão da divisa das propriedades. É um plantio que não é incidente em reserva legal ou em área de preservação permanente, mas nas divisas de propriedades rurais lindeiras às faixas de domínio de estradas dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. O projeto é mais amplo, mas está sendo implementado, por enquanto, somente no Paraná. Em Santa Catarina, há também implementação por parte da EMBRAPA.

É muito interessante também o componente do patrimônio cultural, o que a araucária representa para a Região Sul e para o Estado do Paraná, especificamente como símbolo, como questão importante ao incentivo pretendido, até porque, no que tange à preservação da araucária, há um mito no Estado: por já haver legislação de proteção específica da araucária que proíbe a sua derrubada, há o mito por parte dos produtores rurais de não se plantar mais araucária, com medo de depois, se estiver atrapalhando a área da produção, não poderem fazer o corte. Então, esse projeto vem como o componente de mostrar que é possível um manejo sustentável, incentivar o plantio das araucárias e mostrar o que representa a produção de pinhão para os beneficiários também como uma fonte de renda posterior ao pagamento por serviços ambientais.

Entre os objetivos estão estes: estimular o paisagismo e o turismo rural; auxiliar a reabilitação de ecossistemas, por meio do plantio de araucárias; capturar gases de efeito estufa; promover ações de educação ambiental; produzir pinhão para consumo humano e da fauna; estabelecer bancos de germoplasma de araucária — também tem esse componente da proteção do patrimônio genético.

Sobre o Projeto Estradas com Araucárias. Do pagamento por serviços ambientais, como é feito e como é calculado. Cada proprietário que adere ao projeto recebe 5 reais por muda. A gente olha esse valor e já imagina que é um valor



irrisório, mas, quando a gente pensa no projeto por ano, um plantio de 200 mudas equivale a mil reais, que é o limite nessa regulamentação do projeto. O limite do pagamento é mil reais, mas isso não representa o limite do plantio. Eu estive em propriedades em que houve o plantio de 400 mudas. O proprietário — no caso um pequeno proprietário rural — era uma mulher. Foi bem interessante a experiência. Uma agricultora familiar mostrou a importância da conscientização dela em relação à araucária, dizendo: *“Quanto mais houver na minha propriedade, eu vou achar mais bonito!”* Há uma questão paisagística muito forte. E mostra satisfação, mesmo recebendo os mil reais por ano.

Quando a gente perguntou o que é feito com esse recurso do pagamento, qual é a finalidade, que utilidade se lhe dá, muitos responderam que é utilizado para a própria manutenção. Então, a gente vê que, com o pagamento, nesse caso, as pessoas contratam ou terceirizam serviço para a limpeza do terreno, quando não o faz o próprio proprietário. Nesse caso, foi uma entrevista de um proprietário já de médio porte. Então, a gente vê essa questão da utilização do recurso para a própria manutenção das mudas e, posteriormente, limpeza do terreno.

Em 2012, foram beneficiados 40 proprietários pelo projeto em Lapa. Lapa é um Município na Região Metropolitana. Foram 8 mil mudas plantadas em Lapa, enquanto em outro Município, Irati, seis proprietários plantaram 1.200 mudas. O cálculo é feito pelo estudo científico e técnico da EMBRAPA. A gente utiliza um sistema, o SisAraucaria, desenvolvido pela EMBRAPA, que calcula a questão do sequestro de carbono e o plantio em linha, com espaçamento de 4 metros para cada muda.

Aqui a gente fez um desenho institucional. É importante ressaltar que esse desenho não é oficial. Não foi um desenho fornecido pela Secretaria ou pela EMBRAPA. Neste desenho, a partir do nosso relatório e a partir das entrevistas feitas, a gente chegou a esta estruturação do projeto. Ali a gente tem o poder público, ressaltando a Secretaria no centro, como coordenação, e as parcerias entre EMBRAPA e IAP. O IAP provê o apoio técnico, com o fornecimento das mudas para o plantio. E ali a gente tem as Secretarias Municipais.

É importante ressaltar que são os atores que se relacionam diretamente com os proprietários. No Município de Lapa especificamente, a gente viu uma certa



cobrança. É quem está ali, diretamente, com essa proximidade com os beneficiários. E, quanto à empresa privada, é importante ressaltar, o pagamento é feito da empresa diretamente para os beneficiários, para os provedores cadastrados. E esse pagamento, então, não é incorporado ao recurso do Estado, ao caixa do Estado, do poder público. Ele vai direto, o pagamento é feito diretamente da empresa para a conta do proprietário.

Então a gente tem ali Lapa e Irati, os dois Municípios no Paraná, e uma implementação mais no sentido de estudo científico, que é um projeto de Santa Catarina, o projeto Bosque Modelo, em que a EMBRAPA também está envolvida, que incorpora o Projeto Estradas com Araucárias.

Aqui, só para lembrar mesmo, eu coloquei no eslaide essa questão do que representa a araucária para o Estado do Paraná, já como emblema, no brasão do próprio Município de Curitiba.

Aqui vemos a fotografia do plantio das mudas.

Sobre os serviços ecossistêmicos, a questão do suporte, da provisão e dos elementos culturais fica muito ressaltada nesse projeto, pela conservação da biodiversidade, sequestro e estocagem de carbono e pela questão da beleza cênica e paisagística muito forte, por conta das divisas nas estradas, do plantio dessas araucárias.

Aqui coloquei uma referência que a Profa. Ana Maria nos deu sobre a questão da redução da pobreza da população que os protege e mudança de valores sociais, no sentido de prestígio àqueles que promovem a conservação, com reprovação de práticas degradadoras. Isso ficou muito forte com esses agricultores familiares. A gente tinha lá uma comunidade chamada Álvares Cardoso, onde duas ou três famílias, na verdade, pertencem à mesma família. Lá a Sra. Rosa foi entrevistada. É uma comunidade que tem uma associação, uma produção voltada para produtos orgânicos e agricultura familiar, no sentido de práticas sustentáveis, e práticas com esses valores sociais e de conscientização ambiental bem fortalecidas. Nessa comunidade há 70 ou 80 famílias. Dessas 70 a 80 famílias, apenas 30 fazem parte da associação de produtores orgânicos, e, dessas 30, somente 3 famílias já se incorporaram ao Projeto Estradas com Araucárias. Então, a gente vê esse potencial grande de o projeto crescer e essa conscientização. E eu retorno àquela questão do



mito da araucária: foi bastante dito pelos entrevistados que eles tinham certa restrição a se incorporar, a fazer parte do projeto, mas que agora eles estão podendo entender melhor a importância desse plantio, e que isso não os prejudica, pelo contrário, só valoriza e passa a dar outras oportunidades de provimento de renda familiar.

Aqui vemos o modelo do Certificado de Neutralização de Carbono, que é fornecido pela SEMA às empresas que tiveram as suas emissões compensados pelo plantio das araucárias. E esse Certificado, na verdade, já era um modelo utilizado pelo projeto anterior de biodiversidade.

Como eu já disse, ressaltando a questão da biodiversidade, porque a gente tem espécies da fauna que dependem da araucária para a sua sobrevivência, espécies ameaçadas de extinção, como a gralha-azul e o papagaio-charão, vemos a importância desse plantio, a própria questão da disseminação de sementes e dessa recomposição da mata de araucária para o Estado.

A gente tem a questão cultural também. Alguns Municípios têm a Festa do Pinhão, que comemora a produção e a colheita do pinhão, semente da araucária.

Aqui trazemos algumas das dificuldades demonstradas no decorrer da pesquisa. Em 2013, a gente avaliou diferentes níveis de satisfação dos beneficiários, principalmente devido a uma pendência no pagamento do ano de 2002 a sete agricultores. E eu pude entrevistar um desses sete que não haviam recebido. O que foi demonstrado é que eles mantiveram o plantio. Claro, as mudas já estavam plantadas, mas a gente percebeu, em relação a esses que não receberam, por um problema específico com a empresa anterior, que estava como parceira do projeto, a Loga Logística, que teve problemas de um dos seus principais clientes ingressar em recuperação judicial, aí prejudicou a empresa, que prejudicou a base que estava recebendo pagamento por serviços ambientais, o nível de conscientização desses agricultores e a intenção de manter o plantio das araucárias, só que com uma indisposição: *“Ah, eu não vou gastar para poder manter essas mudas, estão me dando um gasto; algumas secaram e eu não tive a preocupação de repor essas mudas”*.

Outra questão muito importante é o fato de não haver instrumento jurídico ainda. A gente tem um convênio firmado entre os atores públicos EMBRAPA, IAP e



SEMA. Mas, no que tange aos beneficiários, a gente tem apenas um cadastro, e é percebida essa insegurança jurídica nesse aspecto.

O meu relatório já havia sido concluído, em 2013. Só quero mencionar aqui, nesta apresentação, que está ocorrendo uma fase de transição, a empresa anterior já saiu do projeto, e agora a gente tem uma nova empresa. Então, essa mudança renova essas perspectivas de manutenção do projeto. A empresa agora é o Grupo DSR, e, nessa parceria interinstitucional entre setor público e setor privado, representa essa peculiaridade do caso do Projeto Estradas com Araucárias como um sistema de PSA misto.

Sobre o monitoramento, com atores públicos envolvidos, a empresa também tem esse compromisso de atuar na vistoria, contratar um técnico especializado para vistoria no monitoramento, além dos atores públicos.

Então, estas são as minhas considerações finais, reiterando, sobre esse arranjo jurídico *sui generis* desse Projeto Estradas com Araucárias, a questão da segurança jurídica para os beneficiários, que era uma pendência na etapa anterior. Mas como a gente já está nessa transição, que mostra essas falhas que ocorreram anteriormente, a gente pode ter uma expectativa melhor para a manutenção desse projeto, que está sendo incorporado ao Programa Bioclima e à política do Estado do Paraná.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavaratti) - Liana, muito obrigada. Obrigada a todos os consultores. Eu tenho certeza de que todos puderam observar a diversidade de sistemas propostos, que, por sua vez, reflete a diversidade de nosso próprio País e quantas lições valiosas a gente pode extrair dessas experiências estaduais, tanto para o aperfeiçoamento das legislações dos Estados como para futura legislação federal.

Dando sequência ao nosso Seminário, eu tenho inscrito na lista de debates o Deputado Alfredo Sirkis, a quem eu passo a palavra.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Bem, inicialmente eu gostaria de me congratular com todos pela qualidade do trabalho a que nós estamos assistindo aqui. Ouvindo os consultores, a gente percebe que o Pagamento por Serviços Ambientais, com uma determinada característica, guiado ainda muito pelo poder



público, já é uma realidade; não estamos falando de teoria, estamos falando de uma coisa que, de fato, existe, está acontecendo no Brasil.

Dito isso, eu acho que fica óbvio também que temos aí um problema de escala. E a primeira pergunta que eu faria para todos vocês, assim, de bate-pronto, sem muita elaboração, é: qual é o percentual que vocês atribuem à realização do potencial disso no Estado que vocês expuseram, em relação ao potencial existente no Estado, qual seria o percentual alcançado até agora? Esta é a pergunta que deixo feita.

E queria fazer algumas observações. Como eu coloquei inicialmente, nós estamos falando de Pagamento de Serviços Ambientais, ainda dentro de um modelo que é muito o modelo de comando do poder público. Os recursos são os do Orçamento, recursos de fundos vinculados a Governos de Estado, e alguma coisa de iniciativa privada, mas basicamente recursos de Orçamento e recursos de fundos públicos.

Na verdade, a plena potencialidade do Pagamento por Serviços Ambientais é quando de fato os serviços ambientais puderem estar claramente precificados e forem reconhecidos pelo mercado financeiro internacional enquanto tal.

Isso, no caso do Brasil, tem um potencial extraordinário, porque o Brasil pode ser o País de referência dos recursos de Pagamento por Serviços Ambientais, vindos do mercado de carbono, por um lado, e de outros mercados que reconheçam os serviços ambientais.

Então é extremamente importante, parece-me, avançar numa clara precificação deles. Eu vejo que, no caso de São Paulo, começa a haver realmente uma reflexão sobre como é que isso pode ser feito, porque é algo muito complexo, com variáveis muito grandes — entende? —, mas extremamente importante para o futuro, porque eu acho que por um lado é inevitável que a partir do ano que vem haja o estabelecimento de metas, razoavelmente obrigatórias, de gás de efeito estufa, como resultado da Conferência de Paris.

Provavelmente não será, na minha opinião, um tratado internacional — teria que passar pelo Senado americano. Provavelmente, vão ser assim super-NAMAs, metas que os países colocam, a princípio espontaneamente, cuja decisão provavelmente será que cada país terá a obrigação de votar internamente, no seu



Parlamento, essas metas que seriam internamente transformadas em obrigatórias e não objeto de um tratado internacional, que, como eu falei, não passa pelo Senado americano.

Então, se essa for realmente a decisão, vai voltar a haver metas claras, e aí o mecanismo de desenvolvimento limpo e outros mecanismos serão robustecidos ou reativados. Atualmente eles estão em crises.

E, na verdade, eu tenho propugnado, e tenho aproveitado inclusive uma das propostas do Itamaraty, que é da ação antecipada e ação adicional, outro mecanismo para a remuneração de redução de emissões de gás efeito estufa.

Eu acho que existe o potencial, daqui para o final da década, de um grande incremento de recursos internacionais, que estariam disponíveis para o mercado de carbono, por um lado, e, em geral, Pagamento por Serviços Ambientais, por outro.

Então de fato a gente tem que se preparar para receber esses recursos que serão, na minha opinião, importantes, e para isso tem que haver claramente uma precificação, os mecanismos de mercado têm que estar assentados, para que a gente possa transcender esse momento inicial, que é o momento de, digamos, iniciativa de ação muito direta do poder público, que é importantíssimo, porque, se não fosse assim, não existiria. Mas isso é um primeiro momento.

Para a gente ganhar numa escala que seja significativa em termos de redução de gás de efeito estufa, de preservação da biodiversidade, de aporte à preservação de recursos hídricos e de defesa de todo o aspecto, digamos assim, paisagístico, tudo de forma realmente significativa, vai ter que haver realmente um incremento de escala muito significativo.

Finalmente, queria fazer uma observação que me chamou a atenção, na exposição que tivemos sobre o Amazonas, e que eu acho que é um problema muito sério: a exigência da atestação de propriedade. Se isso for feito pelo sistema cartorial, será um desastre absoluto. Eu acho que, na medida do possível, a questão da propriedade e, sobretudo, da certificação cartorial da propriedade deveria ser abolida como condição para o que quer que seja.

Em relação ao aspecto ambiental, acho que nós temos que reconhecer a realidade sobre o terreno. E seja quem for que, naquele momento, esteja no controle



daquele terreno específico, ele tem que estar de fato preservando as APPs, as Reservas Legais, e sendo estimulado para de fato plantar e não desmatar.

A questão da posse, se é litigiosa, eu acho que é uma consideração de outra natureza completamente diferente. Eu tenho inclusive defendido esse critério para o Cadastro Ambiental Rural.

E a minha segunda pergunta é: qual é o cruzamento que vocês veem entre esses projetos e o Cadastro Ambiental Rural, processo de implantação do Cadastro Ambiental Rural.

Na minha opinião, os aspectos fundiários, de disputa fundiária por terrenos, é outro departamento. Ele não deveria interferir na questão do Pagamento de Serviços Ambientais, de quem fosse receber os serviços ambientais, desde que estivesse, naquele momento, naquela área, de fato realizando uma atividade positiva do ponto de vista dos serviços ambientais.

Então é o que eu tenho a dizer. Gostaria inclusive de dizer que eu acabo de assumir a Presidência da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, do Congresso Nacional, uma comissão mista, formada pela Câmara e pelo Senado, e nós vamos ter, na próxima terça-feira, às 14h30min, a apresentação do último relatório do IPCC, feito pela Profa. Suzana Kahn, Vice-Presidente, em âmbito internacional; pelo Carlos Nobre, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação; e pelo Professor Marengo. Este último vai falar sobre a parte de adaptação, enquanto a Suzana Kahn e o Carlos Nobre falarão mais sobre a parte de mitigação, embora o Carlos Nobre também vá se referir à adaptação.

Então será a primeira audiência pública que faremos no âmbito da Comissão este ano, e gostaria de convidar todos os presentes, a Mesa e o Plenário.

Para resumir, as minhas duas perguntas seriam: uma estimativa de escala e a interface com a questão do Cadastro Ambiental Rural.

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavaratti) - Deputado Alfredo Sirkis, muito obrigada.

Para fechar um bloco de três intervenções, vou passar a palavra aos outros dois Deputados inscritos, Deputada Rosane Ferreira e, na sequência, Deputado Anselmo de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Falarei Muito rapidamente.



Eu não tenho bem uma pergunta, mas eu quero deixar registrada minha satisfação com esse evento. E, parabenizando V.Sa., Sra. Paula Lavratti, eu parabenizo todos os envolvidos.

Eu faço um cumprimento especial a Liana Lima por uma questão específica: ela é do meu Estado. Uma questão muito própria. Nós temos algumas situações no Paraná que são dignas de uma visão especial de todo o movimento ambiental.

Nós tínhamos outras iniciativas como o Cultivando Água Boa, ligado à Itaipu Binacional, que é um grande programa. Temos algumas situações específicas com legislações municipais, de estímulos ao cuidado com olhos d'água, essa coisa toda. Mas, com relação ao pinheiro-do-paraná, araucária, no programa aqui apresentado, o que a Liana Lima coloca é muito claro. Nós ainda temos um problema sério de conservação. Essa colocação feita como mito está muito presente em nossa área rural. Eu moro na cidade de Araucária. Araucária é o nome do pinheiro do Paraná, e nós temos muitas dificuldades para conservar o pinheiro-araucária em Araucária. Que coisa impressionante!

Nós temos lá, dentro do cinturão metropolitano, muitos agricultores familiares. Há algum tempo atrás eu fui chamada por um chefe de família, que dizia: *“Veja, Deputada, que eu tenho uma área de tantos hectares; dois terços dela com pinheiro-araucária, e eu tenho que dar subsistência à minha família. Com o que resta, eu planto temperos...”* Ele produzia salsa, cebolinha, esses temperos que são vendidos dentro do CEASA local. E ele me questionava o tempo todo: *“Eu sequer consigo cortar uma única árvore para fazer um aumento na casa do meu filho”*. E eu dizia: *“Realmente, você não pode, porque nós precisamos das suas árvores, porque nós precisamos preservá-las”*. Mas é justo que nós tenhamos uma forma de compensar aquela família por manter aqueles pinheiros em pé, tão importantes para todos os demais paranaenses. Temos que dar condições para que ele possa continuar na área rural, porque é imprescindível para todos nós, plantando cebolinha, salsinha e os temperos que ajudam a alimentar a capital do nosso Estado e toda a população urbana.

Então, devemos criar esses mecanismos que fazem valer a pena deixar a Mata Atlântica de pé, que fazem valer a pena dizer: *“Precisamos preservá-la”*. Você falou muito da beleza da nossa árvore, sem contar o fruto, que é uma delícia,



proporciona um aporte nutricional, proteico, e é essencial para a biodiversidade inserida em toda a região onde o pinheiro-araucária está plantado.

Então, eu fico muito feliz por estarmos vivendo este momento. Durante muito tempo eu questionava algumas lideranças, até ambientais, dizendo: *“Mas a gente vai pagar por ruma coisa que deveria...”* É a mesma coisa de dizer: *“Vamos pagar para não matarem, para não roubarem, para cumprirem as leis?”* Mas não é bem assim. O que está em jogo é realmente a subsistência das pessoas, podendo viver com dignidade na área rural, nas periferias das grandes cidades, com a manutenção do equilíbrio ambiental, do qual todos se servem.

Então, nós precisamos, sim, fomentar, com os pés no chão... Esse trabalho no Município de Lapa é muito bonito, é muito benfeito. Nós temos que fazer isso com o pinheiro-araucária; nós temos que voltar a ter um projeto especial para as imbuías, que foram dizimadas em nosso Estado, e outras árvores que são de suma importância para o processo e para a nossa biodiversidade.

Muito obrigada.

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Com a palavra o Deputado Anselmo de Jesus.

O SR. DEPUTADO ANSELMO DE JESUS - Eu gostaria de entrar um pouco nesse assunto. Hoje, sabendo das experiências que nós temos já nesses Estados — umas já com ordenação jurídica; outras não —, diante dessa proposição que existe hoje, em âmbito federal, como é que vocês veem a importância ou não dessa iniciativa de se criar realmente uma legislação federal?

O Deputado falou ali, mas eu queria ir mais a fundo sobre o seguinte assunto. Nós temos os programas do Governo Federal hoje. Qual é a integração com essa ação do PSA hoje nos Estados? Vamos pegar um exemplo claro: Luz para Todos. Vamos pegar o meu Estado; foram 55 mil famílias. Hoje, está em torno de 12 a 13 mil reais por família, para colocar energia, com estação e tudo lá dentro. Existe hoje o Minha Casa, Minha Vida Rural. Também está em torno de 30 mil reais por família o valor que é colocado. Eu acho que lá no meu Estado devem ter sido colocadas umas quatro mil famílias, por meio de programas dessa natureza.

Nós temos também o Bolsa Família, que atende os ribeirinhos, nas áreas extrativistas, que atinge até alguns agricultores familiares também. Então, há uma



série de programas do Governo Federal. Do ponto de vista do volume de recursos, vai muito além. Como é que esses programas se integram como prioridade nessas famílias? Principalmente na minha Região Norte, há muitas dificuldades em relação às famílias. Existe ou não integração com esses programas, colocando essas famílias como prioridade, para que realmente a gente possa avançar?

Mas eu vejo, também, que são experiências importantes. De certa forma, ainda muito tímidas do ponto de vista da demanda, da necessidade que nós temos hoje, mas são experiências que estão aí.

De certa forma, eu acho que para nós do Parlamento já é um instrumento de pressão, para agilizarmos isso. Eu acho que, se você pegar hoje, a universalização do Luz para Todos... Significa dizer que, se você estiver dentro desse processo — já estamos hoje com 92% das famílias com energia em casa —, se você pensar hoje nesse custo para partir para outro programa e se esse outro programa fosse dentro dessa lógica, você poderia ver que poderia haver um volume de recursos muito maior. Como é que a gente pode discutir isso aí dentro do Orçamento da União de cada ano, para que a gente possa realmente ter um volume maior? E aí eu vejo que ainda há muita timidez. É claro que nós que estamos aqui hoje, como legisladores, queremos parabenizá-lo, mas eu acho que a timidez dos Estados ou das Prefeituras com relação a isso ainda é muito grande.

E outra coisa: principalmente nós da Amazônia, eu trabalhei muito aquela questão do Código Florestal. E eu me lembro. Eu acho que São Paulo citou alguma coisa interessante aqui. Quando você pega o mapa de água do mundo, é a mesma coisa saber que você é capaz de sair de uma veia do dedinho mindinho e chegar ao último fio de cabelo. Se você pensar o mundo todo, com suas águas preservadas, eu acho que a gente não precisaria de quase mais nada. Se a gente focar essa questão das águas hoje, que para mim é vida, e vida é coisa que não se mata... E nossos rios estão praticamente quase todos mortos. Eu acho que isso é muito complexo.

Essa iniciativa de lei que está sendo feita pelas mãos de muita gente é muito complexa, mas, se nós não a iniciarmos, pelo menos, para que a gente possa começar e ir compreendendo esse processo... Eu acho que a gente tinha que também levar em consideração que o Código Florestal tratou de área desmatada. O



Código Florestal não tratou de área preservada. E a gente cometeu uma injustiça, porque quem cumpriu a lei, de certa forma, dentro da política existente no Brasil hoje, ficou e se sentiu prejudicado. Quer dizer, então, como é que a gente foca naqueles que também já estão preservando? Quer dizer, como é que a gente realmente vai buscar essa questão do PSA, principalmente nessa iniciativa federal? Eu acho que esses teriam que ter prioridade número um, porque eles já estão ali. Se não estão cumprindo toda a legislação, mas em parte. Então, como é que a gente busca realmente focar nessas pessoas?

Então, para mim, é muito importante, até porque o projeto que encabeça essa questão do PSA da União é de minha autoria. É claro que, se for ver o quanto... E aí eu destaco o Jorge Khoury. Eu diria que ele teve um papel muito maior do que o meu, pela iniciativa, pelo trabalho que ele fez ali. Era Secretário de Meio Ambiente da Bahia, foi Deputado desta Casa, e um cara excelente para fazer este debate. Então, como é que a gente realmente começa a pensar em algo para esses que já desmataram e que estão buscando recuperar, mas também para aqueles que estão preservando? Como a gente integra isso?

E o Deputado Alfredo Sirkis levantou outro assunto. O Código Florestal tratou das áreas desmatadas, mas tratou da regularização ambiental. Quer dizer, como é que essas famílias são prioridades, principalmente aquelas que são da agricultura familiar — vários Estados colocaram a agricultura familiar —, como é que essas são prioridade? Como é que a gente coloca isso como prioridade número um em qualquer programa? Na questão do CAR — Cadastro Ambiental Rural, no Luz para Todos, no Minha Casa, Minha Vida, no Bolsa Família, como é que essas famílias terão de fato prioridade, porque elas estão buscando uma ação que não é apenas para a sua família, mas uma ação que é para a humanidade? Como é que a gente começa a criar essas condições?

É importante que isso nasça de baixo para cima, até para essa compreensão hoje da União e do nosso Parlamento brasileiro.

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Obrigada, Deputado.

Eu vou abrir agora um tempo para considerações dos consultores. Vou começar pela Marcia. Eu peço que, na medida do possível, vocês sejam concisos, para ver se a gente consegue abordar ainda algumas das perguntas dos



participantes. Temos o limite de horário até as 13 horas para podermos fazer um intervalo de 1 hora para o almoço. *(Pausa.)*

A SRA. MARCIA STANTON - Eu vou começar pelo final e dar rápidas pinceladas, começando pelas colocações do Deputado Anselmo de Jesus.

A maior parte do que o senhor falou a gente vai debater no período da tarde. Então, eu transfiro parte dos argumentos para a tarde, mas, só para não deixar passar, essa integração entre as políticas estaduais e outras políticas federais a gente identificou em vários projetos e programas, obviamente que numa escala muito menor do que poderiam ser.

Vou até pegar como exemplo o que o senhor falou sobre o Programa Luz para Todos, que trouxe energia elétrica a uma parcela muito maior da população. Isso também implica um maior consumo de energia, e eu não percebo integração com o PSA. Por exemplo, a principal matriz energética no Brasil é a hidrelétrica, mas os rios estão secando, e o PSA tem um potencial tremendo para suprir esse problema. Então, não vejo essa integração acontecer como poderia, mas a Política Nacional sobre Mudança do Clima, por exemplo, tem diversos planos setoriais que utilizam o PSA.

Fazendo um gancho já com o que falou o Deputado Alfredo Sirkis, no sentido de que é preciso avançar na precificação dos serviços ecossistêmicos, a precificação, de fato, é uma coisa muito complexa. Há metodologias desenvolvidas para estimar o valor de bens que não são transacionados em mercados, mas eu diria que a gente ainda está num estágio anterior. A gente precisa, na verdade, avançar na valorização dos serviços ecossistêmicos. No momento em que as pessoas se derem conta — e estou falando das pessoas do grande público, não esse círculo de especialistas que hoje a gente conseguiu reunir aqui, mas o público em geral —, quando as pessoas perceberem a importância que tem o serviço ecossistêmico, não só para a qualidade de vida, mas o impacto que isso exerce sobre a atividade econômica e a importância de preservá-lo, eu acredito que isso vai dar um grande impulso.

Falando sobre a escala, isso é um dos grandes gargalos do PSA. A gente não conseguiu, em nenhum dos Estados, atingir escala, mas o potencial é tremendo. No



período da tarde, a gente vai explorar um pouco mais a respeito desses gargalos e sobre as nossas sugestões.

O SR. PABLO PRATA - Bem, quanto às considerações do Deputado Anselmo de Jesus, eu concordo plenamente com a questão do Código. Acho que foi um pecado mesmo essa parte de que quem preservou vai ser penalizado. As pessoas percebem isso em campo. Quando você vai lá e conversa com o proprietário, ele diz: *“Mas eu preservei e tal...”*

Eu vou puxar a questão da escala. Eu posso falar assim porque gosto dessa área de mapas e dou um exemplo aqui. Esse projeto que eu apresentei — Produtores de Água — trabalhou praticamente nas margens do rio. Havia pessoas que tinham mais florestas preservadas ainda, mas não entraram no programa. E está no programa-piloto um teste da metodologia de pagamento.

Há um projeto que tem uma cobertura maior, ou seja, qualquer tipo de área do Estado vai ser contemplada, até as que tenham uma cultura mista ou alguns insumos, por exemplo, seringueira, palmito, açaí. Então, mesmo que não seja mata nativa da região, mas que mantenha o solo conservado, também poderá entrar.

De 2008 a 2009, o Estado do Espírito Santo fez um aerolevanteamento em todo o Estado, numa escala de 1 para 35 mil. Mas foi feito só um aerolevanteamento e um georreferenciamento disso. Foi contratado um novo serviço praticamente 5 anos depois, em 2013 — esse trabalho vai ser entregue agora em 2014 —, e alguns resultados preliminares mostram que essa estimativa de 8% de cobertura de mata nativa é maior. A gente pensou que seria menor, mas é maior; está em torno de 12%.

Então, como eu falei que o planejamento estratégico no Estado está pautado em dobrar a quantidade, a meta já não é mais 18%, hoje é 24%. Isso é praticamente um quarto do Estado com mata nativa. Nesse sentido, a gente pode começar a alcançar a questão da escala de que o senhor falou. Mas também há um grande investimento do Estado. Segundo esse levantamento que foi feito, foram cerca de 5 milhões de reais. E, se a gente pegar todo o PSA que foi pago, é muito mais.

Concordo também com o que foi falado em relação a ser só o poder público. A questão de insumo, essa parte de levantamento tem que ficar mesmo, mas quanto ao fundo, talvez, possa ter uma ONG tomando conta. Eu acredito que as empresas



têm que entrar forte nisso, principalmente no Espírito Santo. Na nossa realidade, como eu mostrei ali, um dos maiores consumidores de água hoje é o setor produtivo, ou seja, irrigação de monoculturas ou indústrias que necessitam de muita água. E a conta não chega para esses camaradas participarem. Então, eu entendo que tem mesmo que chamar esses atores para englobar o grosso do fundo.

O SR. YURI MARINHO - Em relação ao que o Deputado Alfredo Sirkis perguntou sobre o percentual do Estado de São Paulo, perto do que poderia ter sido realizado, ele é baixo mesmo. É muito baixo, mas o potencial é grande e o trabalho que a Secretaria do Meio Ambiente faz é sério. Eles têm bastante dificuldade pela carga de trabalho que envolve isso. Como eu mostrei ali, a complexidade do sistema é grande. Eu presenciei como eles se desdobram para trabalhar. Enfim, a expectativa é que ele cresça, mas o percentual é muito baixo.

A relação que existe entre o PSA e o CAR, do meu ponto de vista, eu acho que é muito próxima, é 100%. Eles estão 100% relacionados. Eu entendo o comentário, Deputado, em relação à propriedade. Este, aliás, foi um ponto que todos nós consultores discutimos com a organização: propriedade ou posse, como fica? O Estado precisa de segurança jurídica. Ele não pode cometer mais injustiças do que as que já foram cometidas em relação ao verdadeiro proprietário. Por outro lado, se o posseiro que está ali, ou aquele que está ocupando a área está prestando um serviço ambiental de preservação, ele deve ser valorizado por isso. Mas isso é um pouco aberto. No Estado de São Paulo, tanto o proprietário quanto o posseiro podem ser elegíveis. Então, as duas figuras foram contempladas, mas, no momento em que há um conflito entre o verdadeiro proprietário e o posseiro, aí o aspecto jurídico fica um pouco complicado. No meu ponto de vista, o PSA e o CAR estão intimamente relacionados.

Em relação aos comentários do Deputado Anselmo de Jesus, eu acho que é muito importante a lei federal, é uma iniciativa nobre. Isso vai uniformizar o PSA no Brasil, vai encorajar que o PSA vá para outros Estados que não estão aqui presentes, por exemplo, vai fortalecer ou vai criar, em âmbito nacional, a ideia, o estímulo à prática preservacionista. Então, a iniciativa é muito importante.

No que diz respeito ao comentário das famílias como prioridade, no Estado de São Paulo, as famílias são priorizadas. Como eu disse, nós visitamos a casa de uma



família de seis pessoas, vivendo com um salário mínimo. O foco da Secretaria do Meio Ambiente são essas famílias, esses pequenos produtores. Refiro-me ao foco do Projeto Mina D'Água, que é o pioneiro.

Em relação ao comentário sobre o comando e controle, no sentido de que o Código Florestal focou no desmatamento, etc., é justamente um grande problema brasileiro. A Profa. Ana Maria Nusdeo debate esta questão, a doutrina debate esta questão, e a minha tese de mestrado também é sobre esta questão: o sistema de comando e controle e o enfraquecimento das iniciativas de estímulo. Os incentivos ambientais devem ser fortalecidos. Na mudança do clima, já existe um mercado de carbono. Ele estimula a neutralização, ele estimula a captação de carbono.

O Brasil previu no Código Florestal o comércio de CRA — Cota de Reserva Ambiental, outro mecanismo de mercado que vai estimular práticas preservacionistas, trazendo renda para quem preserva. Então, realmente é um problema que faz com que o sistema de comando e controle, muitas vezes, seja pensado pelo legislador, pelas autoridades, enfim.

A SRA. LIANA LIMA - Eu vou tentar também responder em bloco. Vou tentar pegar um pouquinho as questões dos três participantes e dos Deputados aqui presentes.

Quanto à questão inicial do Deputado Alfredo Sirkis sobre o potencial do Estado, pensando no Paraná, a estimativa de escala que eu vejo ainda é bastante pequena, apesar de eu não ter aqui os dados que a SEMA e as autoridades ambientais poderiam melhor fornecer. Em termos da percepção que tivemos, principalmente estudando o Projeto Estradas com Araucárias, e pelas entrevistas que fizemos com as autoridades ambientais, vimos também essa possibilidade de haver um projeto de estradas com nativas, já chegando à sua colocação também, Deputado. A ideia é ampliar o projeto. Então, não seria só para a espécie de araucárias, mas para outras espécies também e aí ampliaria a questão da escala.

O Bioclima ainda não está sendo implementado, porque a legislação é de 2012, muito recente. A gente não conseguiu ainda analisar a sua implementação e efetividade, mas, pela percepção do Estado do Paraná, como um Estado que mantém a sua produção, um incentivo maior em produções com base em monocultura, principalmente soja.



A gente vê uma questão dessa resistência dos proprietários rurais em compatibilizar a conservação ambiental e esses projetos de PSA com uma produção que é baseada mais na monocultura. E aí, vindo para a questão do Deputado Anselmo de Jesus, esses projetos chegam com mais facilidade, mais receptividade aos pequenos proprietários rurais, que têm uma abertura maior para compatibilizar suas práticas com projetos como de PSA.

Sobre a interface com o CAR, que também foi uma pergunta do Deputado Alfredo Sirkis, no nosso relatório, a gente colocou uma questão... Voltando para a companheira do Paraná, desculpe-me, qual é o seu nome? *(Pausa.)* Rosane.

A respeito dessa questão que a gente levantou dessa resistência com o plantio da araucária, a Instrução Normativa nº 3, de 2009, do Ministério do Meio Ambiente, prevê:

“Art. 2º O corte ou a exploração de espécies nativas comprovadamente plantadas serão permitidos quando o plantio ou o reflorestamento tiver sido previamente cadastrado junto ao órgão ambiental...”

E ainda prevê a criação de Cadastro de Espécies Nativas Plantadas ou Reflorestadas. A gente pensa na possibilidade de visitar essa Instrução Normativa, em razão de haver conflitos normativos com as legislações municipais e estaduais lá no Paraná. Mas trazendo para o Código Florestal, a Lei nº 12.651, de 2012, dispõe, em seu art. 26, que a supressão de vegetação para uso alternativo do solo dependerá do cadastro do imóvel no CAR e de prévia autorização do órgão estadual competente.

Lá no Paraná, a gente ainda tem a questão de a legislação estadual sobre mudanças climáticas e de pagamentos por serviços ambientais ter sido promulgada anteriormente ao Código Florestal. Nas entrevistas com as autoridades, a gente viu essa preocupação de atualizar, na regulamentação e na implementação, essa questão do CAR.

Quanto à questão do Deputado Anselmo de Jesus, sobre os pequenos proprietários rurais e o Projeto Estradas com Araucárias, esclareço que ele tem muito essa vertente de possibilidade de subsistência. Como o nosso tempo era curto, eu não tive a oportunidade de explicitar melhor, mas a gente percebe lá uma



prioridade nos projetos do Estado do Paraná para os pequenos proprietários rurais. Tanto que no caso do Projeto Estradas com Araucárias, a previsão é de que o pagamento, quando se tratar de médios... Não há proibição ou restrição de que haja em grandes propriedades também, mas a prioridade do Projeto Estradas com Araucárias é para pequenos e médios proprietários. No caso dos médios proprietários, esse pagamento se daria somente no primeiro ano, no ano do plantio. No caso dos pequenos proprietários, esse pagamento se mantém durante 20 anos. É o pagamento anual de mil reais, aquela quota para os pequenos proprietários rurais, como incentivo.

A gente vê esse caminho mesmo da sensibilização. Um projeto de PSA inicialmente tem fortalecido muito essa concepção de sensibilizar e conscientizar os proprietários rurais para a adoção dessas práticas.

A SRA. ANA LUIZA CAMPOS - Vou tentar ser bem objetiva. Eu gostaria de começar respondendo ao Deputado Alfredo Sirkis. Num cálculo muito rápido dos estabelecimentos agropecuários no Estado de Minas e as propriedades hoje beneficiadas pelo programa, a gente tem um percentual de 0,17% de propriedades abarcadas. Então, é um número bem pequeno. Embora a gente possa pensar que o programa tenda à universalização, ele não vai conseguir atingir o número total de propriedades rurais, mas fica claro que ainda existe um horizonte bastante amplo para que outros proprietários sejam beneficiados. Isso depende também de melhoras no sistema e de adequações para essa escala.

Em relação ao termo de posse e propriedade, no Estado é possível que tanto proprietários quanto posseiros sejam beneficiários do programa. Um instrumento que concede relativa segurança jurídica e que é exigido no caso de posseiros é o termo de posse, que contém as características do imóvel, é assinado pelo posseiro, pelos confrontantes e validado ou pelo Presidente do sindicato rural, ou o Prefeito Municipal ou pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Não é um título, mas confere certa credibilidade, e acho que evita conflitos posteriores, principalmente por ter a concordância dos confrontantes.

Em relação ao CAR, o que a gente pode perceber é que a segunda etapa do programa, que é uma etapa voltada principalmente para a recuperação ambiental, tem relação direta com o CAR, que visa justamente essa regularização ambiental, e



vai necessitar de adequações. Como a etapa ainda não foi implementada, e o Código Florestal de Minas foi aprovado recentemente, eu acho que essas adequações vão se dando ao longo do processo.

Respondendo ao Deputado Anselmo, o senhor tocou em pontos muito sensíveis, que necessitariam de mais tempo e de mais considerações para que a gente pudesse tratar deles. Mas o que eu vejo no Estado de Minas, em relação ao programa, os pequenos proprietários são prioritários, inclusive via decreto. Então, há menção no art. 2º do decreto que é expressa quanto à prioridade desses agricultores.

Em relação ao Código Florestal, aos mecanismos e a essa necessidade de maior valorização de quem manteve e de quem conservou, eu vejo que um dos mecanismos que o Código Florestal apresenta é justamente a possibilidade de instituição de cota de reserva ambiental para quem conservou em excesso. Então é notadamente um instrumento econômico, voltado para a transação desses títulos.

Bom, acho que era isso.

O SR. MANUEL MUNHOZ CALEIRO - Sobre as questões levantadas, creio que foram todas muito bem respondidas, mas eu gostaria de fazer só uma colocação a respeito da priorização das famílias. No Estado do Amazonas, a consultora constatou — e, para mim, foi uma das conclusões mais interessantes do relatório dela — a existência de um instrumento que eu citei aqui, que é a autorização de uso de uma parte de mata virgem para a preservação da forma tradicional de vida desses ribeirinhos. É o caso, por exemplo, de um filho que se casa e sai da casa dos pais. O impacto disso é mínimo e possibilita a manutenção dessa forma tradicional de uso do ambiente de uma forma sociocultural sustentável.

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Senhores, faltam 7 minutos para o encerramento da parte da manhã do seminário. Eu vou encaminhar apenas uma pergunta, que é dirigida à Ana Luiza, foi a primeira pergunta que a gente recebeu e é da Sônia Bidmann. Quanto às demais perguntas, as que forem específicas vou entregar para os consultores responderem; as que forem genéricas podem ser aproveitadas, discutidas e debatidas na parte da tarde.



A Sônia pergunta para a Ana o seguinte: “Qual é a justificativa de inclusão de proprietários não desapropriados em unidades de conservação como beneficiários do programa?”.

A SRA. ANA LUIZA CAMPOS - Eu agradeço a pergunta e até a oportunidade de esclarecer. São dois aspectos diferentes em relação às unidades de conservação. O primeiro, que é dado como princípio — e aí está lá estabelecido no Manual de Princípios e Regras e sem mais justificativas —, é a possibilidade de proprietários que ainda não tiveram a propriedade desapropriada na Unidade de Conservação de uso integral. Então, o que o sexto Princípio faz — e aí sem maiores justificativas por parte de quem elaborou o material — é abrir possibilidade de participação dessas áreas. Como o programa tem um horizonte de 5 anos para os beneficiários, o que eu vejo é a questão da manutenção das condições das Unidades de Conservação que ainda não foram desapropriadas. Enfim, trata-se muito mais da conservação dessas áreas, de se evitar que essas áreas sejam desmatadas ou degradadas. Então, no Manual não fica claro, mas o que eu vejo é isto: é a manutenção das condições dessas áreas face à mora do poder público em viabilizar essas desapropriações. E outro aspecto é a possibilidade de priorização dos proprietários da categoria de manejo. Então, eles também estão dentro do rol dos prioritários. Mas aí já fica mais clara a justificativa, porque são essas unidades de desenvolvimento sustentável e são as áreas que eles já conservam os serviços ambientais.

Bem, eu não sei se consegui esclarecer, porque o Manual não deixa tão claro, mas o que eu vislumbro é justamente a manutenção dessas áreas.

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Como nós temos ainda 4 minutos, o Manuel queria fazer algumas considerações.

O SR. MANUEL MUNHOZ CALEIRO - Eu gostaria de me dirigir principalmente ao Eduardo Costa Taveira. Ele se encontra aqui ainda? *(Pausa.)*

Eduardo, é um prazer conhecê-lo e debater isso com você. Pretendo ser rápido. Você representa a FAS — Fundação Amazonas Sustentável, certo? Você fez algumas considerações, e a primeira é de que o Bolsa Floresta são rendimentos decorrentes desse fundo. Eu não sei se ficou muito claro na minha fala, o volume de



informações é muito grande, enfim, fica aqui a retificação, caso eu não tenha sido claro.

A segunda é que a Bolsa Floresta Familiar não pretende substituir renda, mas, sim, estimular o engajamento. Também, se não fui claro, fica aqui a retificação. Mas, eu lembro perfeitamente que, nesse momento da exposição, vi que o tempo estava passando e falei muito rápido. Enfim, perdoem-me por isso.

A terceira consideração seria sobre a presença da FAS nas comunidades. Há uma dificuldade, mas eu gostaria de saber se vocês têm esse intuito, e isso eu creio que ficou bem claro, é realmente difícil essa presença. O Estado do Amazonas tem dimensões muito grandes, comunidades e unidades de conservação muito isoladas.

Você também fez uma consideração a respeito da transparência da FAS, que os dados são auditados, são colocados no *site*. Sim, sim. Só que nisso eu discordo um pouco de você. Não, que não haja transparência. Há transparência, sim, e esses dados são auditados. Mas a consideração que eu trouxe como conclusão da consultora que fez esse estudo do Estado do Amazonas é de que a apuração desses dados, a verificação desses dados, pelo fato de ser feita exclusivamente por esse órgão, se não seria interessante nós pensarmos numa lei federal para unificar o PSA no Brasil. Enfim, que a verificação desses dados não seja simplesmente só fornecida pela empresa, mas que eles sejam também auditados. “Auditados” não seria bem a palavra. Eu não gosto de usar muito termo estrangeiro, mas o *benchmarking* não poderia ser feito externamente; isso por se tratar de verba pública, de direitos difusos. Sobre isso eu até gostaria de conversar um pouco mais com você, privadamente, respeitando o tempo.

E outra consideração que você apontou aqui para mim é que não haveria uma centralidade da FAS, porque ela pratica parcerias com vários órgãos. Nisso eu também discordo um pouco, porque o fato de ela efetuar essas parcerias democratiza a gestão, isso é nítido; mas porque, de certa forma, reafirma a própria centralidade. Então, não foi nenhuma crítica, mas uma reflexão, não pensando na atuação do órgão especificamente no Estado do Amazonas, mas trazendo reflexões de fundo para o debate para uma lei federal. Não retiro o mérito do programa. Sem a menor dúvida é um programa extremamente bem sucedido, e creio que isso ficou



claro na exposição também, mas estamos aqui debatendo em busca de um aperfeiçoamento. Enfim, eu só gostaria de registrar isso.

O SR. EDUARDO COSTA - Não, tudo bem. É esse o espírito mesmo. Quero deixar bem claro que, se alguns pontos realmente passaram, por causa do tempo, eu entendi isso. Mas, ao mesmo tempo, só para registrar, eu sei que o tempo já correu. Acho que seria importante em algum momento ter esse *feedback* em relação a se construir, a partir desse relatório, a partir desses levantamentos, a posição dos Estados. No caso, a FAS está inserida numa política, em que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é a protagonista na ação e, na verdade, a gente está falando de uma parte de um sistema mais amplo.

O SR. MANUEL MUNHOZ CALEIRO - Sim, claro.

O SR. EDUARDO COSTA - Então, eu acho que é importante também destacar algumas coisas, porque há questões que são bem relevantes e que foram sucumbidas por causa do tempo.

O SR. MANUEL MUNHOZ CALEIRO - E construir um processo dialógico.

O SR. EDUARDO COSTA - Sem dúvida, sem dúvida.

A SRA. COORDENADORA (Paula Lavratti) - Agradeço aos palestrantes deste painel e informo que, a partir de amanhã, as exposições estarão disponíveis aos interessados na página da Comissão de Meio Ambiente, na Internet, no *link* "Seminários". E a gente encerra agora os trabalhos na parte da manhã, retornando pontualmente às 14 horas a este plenário, para dar seguimento aos painéis da tarde.

Obrigada a todos. Bom almoço! (*Palmas.*)